

## ÍNDICE

|                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b>                                                 | 5  |
| INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.                           | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b>                                             | 5  |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2025                                                          | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b>                                                     | 5  |
| LEI MUNICIPAL Nº 14/2025                                                                 | 5  |
| LEI MUNICIPAL Nº 12/2025                                                                 | 7  |
| LEI MUNICIPAL Nº 13/2025                                                                 | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b>                                                | 7  |
| EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025                                  | 7  |
| EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025                                  | 8  |
| EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025                                    | 9  |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025                               | 10 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b>                                                    | 11 |
| CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025                                                  | 11 |
| CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025                                                       | 12 |
| EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025                             | 12 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 553/2025 - SEFIN                                                  | 12 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 554/2025 - SEDES                                                  | 13 |
| RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 224/2024                   | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b>                                                     | 13 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025                                 | 13 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025                                   | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b>                                                    | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2025                                                          | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025,                                                         | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025                                                          | 14 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b>                                                  | 14 |
| AVISO DE LICITAÇÃO                                                                       | 14 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025                                         | 14 |
| EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO                                 | 15 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b>                                                   | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025                                                          | 15 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024.                                  | 15 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b>                                                 | 15 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2025                 | 15 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025                             | 19 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025 - SEMED                                                  | 20 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 055/2025 - SEMAFIN         | 20 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 056/2025-SEMUS             | 20 |
| PORTARIA Nº 210/2025/SEMED, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025                                     | 20 |
| PORTARIA/SEMAS Nº 041 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025                                           | 20 |
| PORTARIA/SEMAS Nº 042 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025                                           | 21 |
| PORTARIA/SEMAS Nº 043 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025                                           | 21 |
| PORTARIA/SEMAS Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025                                           | 21 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>                                   | 21 |
| DECRETO 297/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.                                               | 21 |
| DECRETO 298/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.                                               | 22 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b>                                                   | 22 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. | 22 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. | 22 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b>                                                     | 23 |
| DECRETO Nº 041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025                                                | 23 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CMS, Nº 35/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025                          | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310002/2025                                                      | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310003/2025                                                      | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310004/2025                                                      | 25 |

|                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310005/2025 .....                                                                       | 25 |
| RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - CMS, DE 23 DE OUTUBRO 2025 .....                                                         | 26 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004003/2025/SEMUS .....                                                    | 26 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004001/2025 SEMAD .....                                                    | 26 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004002/2025 SEMED .....                                                    | 27 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004004/2025 SEDES .....                                                    | 27 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004005/2025/SAAE .....                                                     | 27 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....                                                         | 27 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 .....                                         | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 .....                                                                            | 28 |
| PORTARIA Nº 003/2025 - SRF .....                                                                                | 28 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....                                                                     | 28 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2025 .....                                                   | 28 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025 .....                                                   | 29 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....                                                                 | 29 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025- SRP .....                          | 29 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PE033/2025 .....                    | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE023.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 ..... | 30 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE</b> .....                                                                 | 30 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2025 CMLV .....                                             | 30 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....                                                                     | 31 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 .....                                                                           | 31 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....                                                                     | 33 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 29/2025 .....                                                        | 33 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2025 .....                                                                           | 33 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2025 .....                                                                           | 33 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2025 .....                                                                           | 34 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....                                                             | 34 |
| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025 .....                                                     | 34 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025 .....                                                           | 34 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2025 .....                                                           | 34 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2025 .....                                                           | 34 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2025 .....                                                            | 35 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....                                                               | 35 |
| PORTARIA Nº 142 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. ....                                                                 | 35 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....                                                    | 35 |
| TERMO DE EXTINÇÃO UNITERIAL DO CONTRATO Nº 21/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025 .....                              | 35 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....                                                           | 36 |
| ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 .....                                             | 36 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2025 .....                                                                           | 47 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....                                                                    | 47 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                                                                        | 47 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                                                                        | 48 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                                                                      | 48 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....                                                                        | 48 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....                                                                    | 48 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025 .....                                                          | 48 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2025 .....                                                                           | 49 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2025 .....                                                                           | 49 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2025 .....                                                                           | 49 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....                                                          | 49 |
| CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025-SRP .....                                                                      | 49 |
| PREGÃO ELETRONICO 042/2025-SRP .....                                                                            | 49 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....                                                                    | 49 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025 .....                                                               | 49 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025. ....                                                               | 50 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025. ....                                                               | 50 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025. ....                                                               | 51 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025. ....                                                               | 51 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025. ....                                                               | 51 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025. ....                                                               | 52 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025. ....                                                               | 52 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025. ....                                                               | 52 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025. ....                                                               | 53 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025. ....                                                               | 53 |
| EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2025. ....                                                               | 54 |
| EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2025 .....                                    | 54 |
| EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025 .....                                    | 54 |

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b>                                             | 55 |
| ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025                                               | 55 |
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025                                                | 55 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 | 55 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b>                                          | 56 |
| PORTARIA Nº 007/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                           | 56 |
| PORTARIA Nº 008/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                           | 56 |
| PORTARIA Nº 009/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                           | 56 |
| PORTARIA Nº 115/2025-GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025                                             | 57 |
| PORTARIA Nº 197/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 57 |
| PORTARIA Nº 198/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 57 |
| PORTARIA Nº 199/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 57 |
| PORTARIA Nº 200/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 58 |
| PORTARIA Nº 201/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 58 |
| PORTARIA Nº 202/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 58 |
| PORTARIA Nº 204/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 58 |
| PORTARIA Nº 205/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 59 |
| PORTARIA Nº 206/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 59 |
| PORTARIA Nº 207/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 59 |
| PORTARIA Nº 208/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 59 |
| PORTARIA Nº 209/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 59 |
| PORTARIA Nº 210/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 60 |
| PORTARIA Nº 211/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 60 |
| PORTARIA Nº 212/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 60 |
| PORTARIA Nº 213/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 60 |
| PORTARIA Nº 214/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 61 |
| PORTARIA Nº 215/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 61 |
| PORTARIA Nº 216/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 61 |
| PORTARIA Nº 218/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 61 |
| PORTARIA Nº 219/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 62 |
| PORTARIA Nº 220/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 62 |
| PORTARIA Nº 221/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 62 |
| PORTARIA Nº 222/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 62 |
| PORTARIA Nº 223/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 63 |
| PORTARIA Nº 224/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 63 |
| PORTARIA Nº 225/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS                                     | 63 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b>                                              | 63 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025                                        | 63 |
| PORTARIA Nº237/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025                                                   | 64 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 154/2024 - PMSJP/MA                                 | 65 |
| ERRATA DO CONTRATO Nº 210/2025- PMSJP                                                           | 66 |
| ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA DO PE Nº 015/2025- PMSJP                                          | 66 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025, ASSINADO EM 04/11/2025                                         | 66 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025, ASSINADO EM 04/11/2025                                         | 66 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025, ASSINADO EM 04/11/2025                                         | 66 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2025, ASSINADO EM 04/11/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025, ASSINADO EM 04/11/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 67 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, ASSINADO EM 31/10/2025                                         | 68 |
| LEI Nº 0299/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.                                                    | 69 |
| LEI Nº 0300/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.                                                    | 70 |
| RESENHA DE CONTRATO Nº 269/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 104/2025- PMSJP                              | 71 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b>                                                | 71 |
| DECISÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO DO CERTAME CONCORRÊNCIA Nº 006/2025                           | 71 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b>                                               | 71 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE041-2025                            | 72 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b>                                            | 72 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025                              | 72 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025                              | 72 |

|                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 .....                                            | 72 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 .....                                            | 72 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 .....                                            | 72 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....                                                   | 73 |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 ..... | 73 |
| PORTARIA N.º 380/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. ....                                                                 | 73 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....                                                             | 73 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025-SRP .....                                                       | 73 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2025 .....                                                                               | 73 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025 .....                                                     | 74 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025 .....                                                     | 74 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025 .....                                                     | 74 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025 .....                                                      | 74 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 .....                                                      | 74 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 .....                                                      | 74 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....                                                            | 74 |
| 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 05/2025 - CONTRATO Nº 572.562.02/2025 .....                                   | 74 |
| 3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 433.423.01/2023 - DISPENSA Nº 01/2023/CPL .....                                | 75 |
| DECRETO Nº 021/2025 .....                                                                                           | 76 |
| PORTARIA Nº 080/2025 .....                                                                                          | 76 |
| PORTARIA Nº 081/2025 .....                                                                                          | 76 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS</b> .....                                                                       | 77 |
| RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-SEMUS, PROC. ADM. Nº 018/2021. ....                       | 77 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A Secretaria Municipal de Educação, acolhe o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **101/2025** reconhece ser inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, IV e §4º da Lei nº 14.133/2021, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE VISTA ALEGRE, S/N, ZONA RURAL, ALCÂNTARA-MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA E.M GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021 efetivada junto ao Sr **FRANCISCO MARTINS DE BRITO**, inscrito no CPF nº 131.744.952-53 no valor total de **R\$ 7.600,05 ( sete mil seiscentos reais e cinco centavos)**, distribuído em **03 (três) parcelas de R\$ 2.533,35 ( dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Alcântara - MA, 19 de setembro de 2025.

Neidilene Pereira de Castro  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA  
Código identificador: 81e4dfa186e2206eb2e86000948bbe51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2025 - PMAP/MA - Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, inscritas sob o CNPJ do Município e a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.344/0001-19. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para Prestação de serviços técnicos-jurídicos com vista a impugnar administrativamente e judicialmente os índices (provisório e definitivo) de ICMS para o ano de 2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 e 107 da lei 14.133/2021. **PREÇO:** O valor mensal da contratação R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando um custo anual de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Além da remuneração mensal, sempre que a atuação judicial ou extrajudicial do CONTRATADO resultar em benefício econômico ao Município CONTRATANTE, a qualquer título, o CONTRATADO fará jus ao recebimento de honorários de êxito correspondentes a 18% (dezoito por cento) sobre o valor do benefício econômico efetivamente auferido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda e Finanças 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** RUBENS SUSSUMU OGASAWARA Ordenador de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS (Contratante), Gisele Nunes Dos Santos (Gerenciadora Financeira) Portaria nº 16/2025 Daniel de Faria Jerônimo Leite DANIEL LEITE &

ADVOGADOS ASSOCIADOS (CONTRATADA)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: aeecbd8c2779981e1a42947d70f06d45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

LEI MUNICIPAL Nº 14/2025

LEI MUNICIPAL Nº 14/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAME PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, remete a apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

**Art. 1º.** O Orçamento Programa do Município de ARAME, Estado do Maranhão, para o exercício de 2026 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 163.160.833,85 (Cento e sessenta e três milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

I. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- II. Receita segundo as categorias econômicas;

- I. Demonstrativo da Legislação da Receita;
- II. Programa de Trabalho;
- III. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

I. Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

I. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo;

I. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

I. Detalhamento da Despesa.

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| FONTES                              | VALOR (R\$)    |
|-------------------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES                  | 157.824.684,63 |
| Impostos, taxas e cont. de melhoria | 3.318.150,00   |

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Contribuições                  | 484.000,00            |
| Receita Patrimonial            | 3.254.245,18          |
| Receita de Serviços            | 335.500,00            |
| Transferências Correntes       | 146.922.139,45        |
| Outras Receitas Correntes      | 3.510.650,00          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b> | <b>10.379.743,00</b>  |
| Dedução do FUNDEB              | 10.379.743,00         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>     | <b>15.715.892,22</b>  |
| Transferências de Capital      | 15.450.242,22         |
| Alienações de Bens             | 265.650,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>163.160.833,85</b> |

**Art. 3º.** A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

#### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| ÓRGÃOS                  | VALOR (R\$)           |
|-------------------------|-----------------------|
| Legislativa             | 3.865.180,55          |
| Judiciária              | 13.741,66             |
| Administração           | 24.886.920,61         |
| Assistência Social      | 9.054.286,15          |
| Saúde                   | 25.166.158,09         |
| Educação                | 70.400.017,59         |
| Cultura                 | 1.640.000,00          |
| Urbanismo               | 5.461.677,25          |
| Habitação               | 800.000,00            |
| Saneamento              | 5.419.287,00          |
| Gestão Ambiental        | 1.246.915,90          |
| Agricultura             | 1.282.000,00          |
| Organização Agrária     | 230.000,00            |
| Comércio e Serviços     | 1.856.260,63          |
| Energia                 | 1.245.750,00          |
| Transporte              | 2.830.000,00          |
| Desporto e Lazer        | 985.000,00            |
| Encargos Especiais      | 5.729.256,60          |
| Reserva de Contingência | 1.048.381,82          |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>163.160.833,85</b> |

#### II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| FONTES                         | VALOR (R\$)           |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>131.487.784,27</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 67.716.062,63         |
| Outras Despesas Correntes      | 63.771.721,64         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>30.624.667,76</b>  |
| Investimentos                  | 28.209.617,76         |
| Amortização da dívida          | 2.415.050,00          |
| <b>Reserva de Contingência</b> | <b>1.048.381,82</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>163.160.833,85</b> |

#### III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| ÓRGÃOS                                     | VALOR (R\$)           |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Câmara Municipal                           | 3.865.180,55          |
| Gabinete do Prefeito                       | 3.576.908,71          |
| Secretaria Municipal de Educação           | 70.400.017,59         |
| Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos    | 3.098.178,52          |
| Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento   | 3.746.745,70          |
| Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social    | 9.054.286,15          |
| Sec. Mun. de Saúde                         | 25.166.158,09         |
| Sec. Mun. de Assuntos Indígenas            | 637.189,91            |
| Controladoria Geral do Município           | 367.189,91            |
| Procuradoria Geral do Município            | 1.246.183,22          |
| Secretaria Municipal da Fazenda            | 8.929.085,46          |
| Secretaria Municipal de Administração      | 4.352.010,42          |
| Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente       | 4.782.454,30          |
| Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T | 20.941.895,20         |
| Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude    | 1.948.968,30          |
| Reserva de Contingência                    | 1.048.381,82          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         | <b>163.160.833,85</b> |

**Art. 4º.** Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

- I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber:

#### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| ÓRGÃOS | VALOR (R\$) |
|--------|-------------|
|--------|-------------|

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Legislativa             | 3.865.180,55          |
| Judiciária              | 13.741,66             |
| Administração           | 24.886.920,61         |
| Educação                | 70.400.017,59         |
| Cultura                 | 1.640.000,00          |
| Urbanismo               | 5.461.677,25          |
| Habitação               | 800.000,00            |
| Saneamento              | 5.419.287,00          |
| Gestão Ambiental        | 1.246.915,90          |
| Agricultura             | 1.282.000,00          |
| Organização Agrária     | 230.000,00            |
| Comércio e Serviços     | 1.856.260,63          |
| Energia                 | 1.245.750,00          |
| Transporte              | 2.830.000,00          |
| Desporto e Lazer        | 985.000,00            |
| Encargos Especiais      | 5.729.256,60          |
| Reserva de Contingência | 1.048.381,82          |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>128.940.389,61</b> |

- I. Orçamento da Seguridade Social será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais, a saber:

#### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| ÓRGÃOS             | VALOR (R\$)          |
|--------------------|----------------------|
| Assistência Social | 9.054.286,15         |
| Saúde              | 25.166.158,09        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>34.220.444,24</b> |

**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

**Parágrafo Segundo** – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Especiais que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

**Art. 7º.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 8º** Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, a chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica assegurado o repasse para o Poder Legislativo Municipal o percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2025.

**Art. 10º** A execução orçamentaria ocorrerá em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026.

**Parágrafo Único** – Ficam incorporados ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações e seus atributos, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

**Art. 11º** O Poder Executivo adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da legislação vigente.

**Art. 12º** A utilização das dotações originárias de convênios, doações ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios.

**Art. 13º** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: e4f3835bccf69f7b3b49b04c63d54c97*

#### LEI MUNICIPAL Nº 12/2025

##### LEI MUNICIPAL Nº 12/2025

**Denomina de Professor Jamisdean Gomes Torres a Escola Municipal localizada no Povoado Chapada do Garoto, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAMISDEAN GOMES TORRES** a nova unidade escolar localizada no Povoado Chapada do Garoto, zona rural deste Município de Arame – MA.

**Art. 2º** – A denominação estabelecida nesta Lei deverá constar em todas as identificações oficiais, documentos, registros e materiais da referida instituição de ensino.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 31 de outubro de 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 1379c617f8883be2092464a6f0666ab9*

#### LEI MUNICIPAL Nº 13/2025

##### LEI MUNICIPAL Nº 13/2025

**Dá nome ao Ginásio Poliesportivo do povoado Chapada do Garoto, no município de Arame, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO**

**DO NASCIMENTO SARAIVA** o ginásio poliesportivo localizado no povoado **Chapada do Garoto**, município de **Arame/MA**.

**Art. 2º** – A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade prestar homenagem à memória do senhor **Francisco do Nascimento Saraiva**, morador da região de Pedra Preta, cuja família há muitos anos contribui para o desenvolvimento social e comunitário da Chapada do Garoto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 31 de outubro de 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: b4cf785a152c1e18c5db3c66b9c863b2*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

##### EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1610.01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2907.01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: BRASIL ESCOLAR, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.483.470/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, COMPREENDENDO ITENS DE PAPELARIA, ARTESANATO, BRINQUEDOS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL** R\$ 64.504,25 (SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 – MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.555,37

08.122.0003.2070.0000 – MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 34.924,62

08.244.0031.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -CRIANÇA FELIZ

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE

660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 4.200,68

**DATA DO CONTRATO:** 16 DE OUTUBRO DE 2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025, VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADEILDO VALE MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEONICE COSTA ABREU - REPRESENTANTE DA EMPRESA BRASIL ESCOLAR LTDA-

*Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS*  
*Código identificador: fdc3631d41cfb5f7d8c71902f18c6a03*

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**040/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2110.01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2907.02/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: J DE J F SILVA - CNPJ nº 43.956.974/0001-56  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA.

**VALOR TOTAL** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 - Secretaria Municipal de administração;

04.122.0003.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria

|   | Fonte de recurso                       |
|---|----------------------------------------|
| 1 | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 5 | Recursos não vinculados de impostos    |
| 0 | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 350.562,24

02.04 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

15.122.0003.2082.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria

|    | Fonte de recurso                       |
|----|----------------------------------------|
| 1  | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 50 | Recursos não vinculados de impostos    |
| 0  | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$438.217,82

|     | Fonte de recurso                                                                               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                                                         |
| 720 | Transferência da União referente às participações na exploração de petróleo e gas natural -FEP |
| 0   | Recursos Ordinários                                                                            |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 65.443,23

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

|     | Fonte de recurso                                               |
|-----|----------------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                         |
| 540 | Transferência do FUNDEB - Impostos e transferência de impostos |
| 0   | Recursos Ordinários                                            |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 309.635,44

|     | Fonte de recurso                                         |
|-----|----------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                   |
| 541 | Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF |

|   |                     |
|---|---------------------|
| 0 | Recursos Ordinários |
|---|---------------------|

- Material de Consumo

Dotação Total R\$ 214.245,00

|     | Fonte de recurso                                         |
|-----|----------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                   |
| 542 | Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT |
| 0   | Recursos Ordinários                                      |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 53.561,25

|     | Fonte de recurso                                         |
|-----|----------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                   |
| 543 | Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR |
| 0   | Recursos Ordinários                                      |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 62.100,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%

|     | Fonte de recurso                                               |
|-----|----------------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                         |
| 540 | Transferência do FUNDEB - Impostos e transferência de impostos |
| 0   | Recursos Ordinários                                            |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 38.904,97

|     | Fonte de recurso                                         |
|-----|----------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                   |
| 542 | Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT |
| 0   | Recursos Ordinários                                      |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 10.712,25

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.2027.0000 - Manutenção do Prog. Dinheiro Direto Escola

|     | Fonte de recurso                                                       |
|-----|------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente                                 |
| 551 | Transferência de recurso do FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola |
| 0   | Recursos Ordinários                                                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - Manut. Programa Salário Educação - QSE

|    |                                              |
|----|----------------------------------------------|
| 1  | Recursos do Tesouro exercício corrente       |
| 55 | Transferência de recurso do Salário Educação |
| 0  | Recursos Ordinários                          |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - Dinamização das Ações da SEDUC

|    | Fonte de recurso                       |
|----|----------------------------------------|
| 1  | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 51 | Outros Recursos não Vinculados         |
| 0  | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 16.068,38

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

|    |                                        |
|----|----------------------------------------|
| 1  | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 51 | Outros Recursos não Vinculados         |
| 0  | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 128.547,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;  
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

|    |                                        |
|----|----------------------------------------|
| 1  | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 51 | Outros Recursos não Vinculados         |
| 0  | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 16.068,38

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.122.0003.2108.0000 - Funcionamento do Fundo e Unidades de Saúde

|     |                                        |
|-----|----------------------------------------|
|     | Fonte de recurso                       |
| 1   | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 501 | Outros Recursos não Vinculados         |
| 0   | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 212.807,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.301.0028.2059.0000 - Manut. das Ações Básicas de Saúde- PAB

|   |                                                               |
|---|---------------------------------------------------------------|
|   | Fonte de recurso                                              |
| 1 | Recursos do Tesouro exercício corrente                        |
| 6 | Transf. Fundo a fundo de Rec. Do SUS proveniente do Gov. Fed. |
| 0 | Recursos Ordinários                                           |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 85.705,06

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
08.122.0003.2090.0000 - Manut. Da Sec. De Assist. Social

|   |                                        |
|---|----------------------------------------|
|   | Fonte de recurso                       |
| 1 | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 5 | Recursos não vinculados de impostos    |
| 0 | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 9.232,24

08.122.0003.2070.0000 - Manut. Fundo Munc. de Assist. Social

|   |                                        |
|---|----------------------------------------|
|   | Fonte de recurso                       |
| 1 | Recursos do Tesouro exercício corrente |
| 5 | Recursos não vinculados de impostos    |
| 0 | Recursos Ordinários                    |

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 33.743,59

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JAMILSON DE JESUS FONSECA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA J DE J F SILVA PUBLICA-SE.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS  
Código identificador: 85ba012359c2d7d8a33e2e4d8505b2b5

#### EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311.01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809.02/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: J.N.M. FERREIRA - CNPJ Nº 32.710.497/0001-28  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BACURITUBA/MA.

**VALOR TOTAL** R\$ 139.720,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.02- GABINETE DA PREFEITA

04.122.0003.2004.0000 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA J.N.M FERREIRA PUBLICA-SE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311.02/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809.02/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.052.216/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BACURITUBA/MA.

**VALOR TOTAL** R\$ 139.720,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.02- GABINETE DA PREFEITA

04.122.0003.2004.0000 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE  
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA PUBLICA-SE.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS  
Código identificador: 6eb8e9d4f0a62c8e2d7ccdd3691e71f5

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
043/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2410.01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007.01/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA/MA  
CONTRATADA: BRASIL ESCOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.483.470/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE (PAPELARIA, ARTESANATO E INSUMOS EM GERAL), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA

**VALOR TOTAL** R\$ 248.608,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.1027.1001 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Dotação Total R\$ 22.174,36

12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 218.482,04

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

500 Recursos não vinculados de impostos

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 33.261,54

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.02 - FUNDEB;

12.361.0044.1029.0000 - Equipamento p/ Unidades Escolares

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

542 Transferência do Fundeb - Complementação da

União - VAAT

0 Recursos Ordinários

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Dotação Total R\$ 192.613,20

12.361.0044.2103.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

540 Transferência do Fundeb - Impostos e

Transferências de Impostos

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 281.492,44

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

541 Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Material de Consumo

Dotação Total R\$ 226.538,46

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

542 Transferência do Fundeb - Complementação da

União - VAAT

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 87.647,84

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

543 Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

Dotação Total R\$ 44.273,50

12.365.0052.2104.0000 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

540 Transferência do Fundeb - Impostos e

Transferências de Impostos

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 7.578,68

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

542 Transferência do Fundeb - Complementação da

União - VAAT

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 6.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0044.2028.0000 - Manut. Do programa Salário Educação- QSE

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

550 Transferência do Salário Educação

0 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 239.524,08

4.4.90.52- Equipamentos e material permanente

Dotação Total R\$ 13.304,61

**DATA DO CONTRATO:** 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LEONICE COSTA ABREU- REPRESENTANTE DA EMPRESA BRASIL ESCOLAR LTDA. PUBLICA-SE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2410.02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007.01/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA/MA  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.317.945/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE (PAPELARIA, ARTESANATO E INSUMOS EM GERAL), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA

**VALOR TOTAL** R\$ 41.649,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;  
12.361.0044.1027.1001 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
500 Recursos não vinculados de impostos  
0 Recursos Ordinários  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Dotação Total R\$ 22.174,36

12.361.0044.2037.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
500 Recursos não vinculados de impostos  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 218.482,04

12.365.0052.2041.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
500 Recursos não vinculados de impostos  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 33.261,54

02.08 – Secretaria Municipal de Educação  
02.08.02 – FUNDEB;  
12.361.0044.1029.0000 – Equipamento p/ Unidades Escolares  
Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
542 Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT  
0 Recursos Ordinários  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Dotação Total R\$ 192.613,20

12.361.0044.2103.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%  
Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
540 Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 281.492,44

Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
541 Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAF  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Material de Consumo  
Dotação Total R\$ 226.538,46

Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
542 Transferência do Fundeb – Complementação da

União - VAAT  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 87.647,84

Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
543 Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAF  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica  
Dotação Total R\$ 44.273,50

12.365.0052.2104.0000 – Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%  
Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
540 Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 7.578,68

Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
542 Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 6.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0044.2028.0000 – Manut. Do programa Salário Educação- QSE  
Fonte de recurso  
1 Recursos do Tesouro exercício corrente  
550 Transferência do Salário Educação  
0 Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Dotação Total R\$ 239.524,08  
4.4.90.52- Equipamentos e material permanente  
Dotação Total R\$ 13.304,61

**DATA DO CONTRATO:** 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E THAYLA RAFAELLE VIEIRA OLIVEIRA- REPRESENTANTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA. PUBLICA-SE.

*Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 80153ecf7b668802a993b7e634e2f502*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

### **CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

#### **CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

**Assunto:** Desempate entre empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 31/2025

Comunicamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 31/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “auxílio alimentação”, na forma de cartão eletrônico com “chip” para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Balsas-MA, que, após a análise das propostas e o esgotamento de todos os critérios de desempate previstos no edital, constatou-se empate entre licitantes: **BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.030.078/0001-84; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40; PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., CNPJ Nº 69.034.668/0001-56 E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72.**

Dessa forma, em conformidade com o item 6.21 do ato convocatório, será realizada sessão presencial para a realização de sorteio com o objetivo de definir a classificação final das propostas empatadas.

As empresas envolvidas poderá enviar representante devidamente credenciado e munido de poderes para representá-las no referido ato.

A sessão ocorrerá conforme segue: **Dia 24/11/2025 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA.

Reforçamos a importância da presença do representante, uma vez que a ausência implicará na aceitação do sorteio, nos termos do edital. O não envio de representante não impedirá que a empresa participe, mas é uma forma de dar mais transparência no procedimento.

A sessão será gravada em meio digital e o link será disponibilizado posteriormente para consulta dos interessados.

Balsas - MA, 05 de novembro de 2025.

Caroline Alves Ribeiro  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 346d16f8f3a5c294adf1f055eda65881

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do Mercado Público Municipal no bairro do Potosí, em Balsas/MA**. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), com data de abertura agendada para **25 de novembro de 2025 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 05 de novembro de 2025.

Caroline A. Ribeiro  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0cdcc95b2a5520d113e1d7c27890c5c4

## EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

### EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Pregão Eletrônico nº 65/2025**

**Processo administrativo nº 0509.02/2025**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização, expansão e manutenção de iluminação pública na cidade de Balsas/MA.**

A Prefeitura Municipal de Balsas, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 65/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização, expansão e manutenção de iluminação pública na cidade de Balsas/MA", com

fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade resultantes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A decisão tem por fundamento a inadequação técnica do objeto licitado, que incluiu indevidamente itens relativos à decoração natalina, de natureza e periodicidade distintas dos serviços de iluminação pública.

Registra-se que a revogação não acarreta prejuízos diretos aos licitantes, uma vez que o certame se encontrava suspenso na fase de habilitação, sem adjudicação ou homologação, inexistindo direito subjetivo adquirido. Assim, dispensa-se a prévia manifestação dos interessados.

Determina-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura a abertura de novos procedimentos licitatórios distintos, sendo um destinado à iluminação pública e outro à decoração natalina.

Balsas - MA, 31 de outubro de 2025

Diego Silva Scherer  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a041bfb6abdad584c2ff902a8dcce2b6

## RESENHA DO CONTRATO Nº 553/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 553/2025 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 184.263,30 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três mil e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 04.122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Taulane Rodrigues dos Santos Silveira (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: a3769386f2595941f83f74467bac2d93

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA  
Código identificador: ba23957145a102a9d6aed7df74175889**RESENHA DO CONTRATO Nº 554/2025 - SEDES**

RESENHA DO CONTRATO Nº 554/2025 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 530.466,70 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-106 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-094 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.2410061.2-096 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE) e Taulane Rodrigues dos Santos Silveira (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA  
Código identificador: 853cbc709087d88552cce45b60e4a154**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 224/2024**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 224/2024. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – Prefeitura Municipal de Carolina/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ADAILTON R DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.528.860/0001-70. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO: O presente termo tem por objeto retificar o 2º termo aditivo ao contrato nº 224/2024, exclusivamente para esclarecer que: a) a renovação de valores constantes no referido aditivo não produzirão efeitos financeiros; b) permanece válida apenas a prorrogação dos prazos de vigência, conforme originalmente pactuado no aditivo; c) o saldo contratual remanescente do 1º termo aditivo ao contrato nº 224/2024 deverá ser utilizado normalmente, sem necessidade de recomposição por aditivo de valor. DA INALTERABILIDADE: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, que não colidirem com a presente retificação. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. ASSINATURAS: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE) e Adailton Ribeiro Da Silva (CONTRATADA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº017/2025**

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para construção da praça de lazer no povoado palestina no município de Brejo - MA, que se realizará no dia 21 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 05 de novembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO  
Código identificador: 8ddd1fa5ff5a12192c9f4f25324e56a3**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2025**

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para Execução do Projeto "Brincando é que se Aprende" de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 21 de novembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 05 de novembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO  
Código identificador: c59de0a5b3098cc18d36253c15f0c5cd**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2025, assinado em 08/10/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, destinados à Escola de Música do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 1845/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 049/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: S P MENESES, CNPJ nº 16.614.972/0001-06. Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de outubro de 2025. Vigência Final: 7 de outubro de 2026. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 8 de outubro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 4e702460761a9bc1ca4ae7f19bfd3f0f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025, assinado em 05/11/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peça de veículos (ônibus escolares), para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA, conforme o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE). Processo Administrativo nº 108/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ nº 25.308.876/0001-20. Valor Global: R\$ 39.279,10 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência Inicial: 5 de novembro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 5 de novembro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 1f79be54f198383e877e6acc6cad18b0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025, assinado em 05/11/2025. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos (ônibus escolares), para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA, conforme o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE). Processo Administrativo nº 108/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ nº 25.308.876/0001-20. Valor Global: R\$ 12.963,64 (doze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 5 de novembro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 5 de novembro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 87bf9f96b93e9350c27c08a143801944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina), para atender a demanda da Prefeitura e demais Secretarias.

**ABERTURA:** 21.11.2025 às 09h00min

**EDITAL:** Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**NOTA:** Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: [cpl@carolina.ma.gov.br](mailto:cpl@carolina.ma.gov.br)

Carolina - MA, aos 05 dias de novembro de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves

Pregoeiro

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 4fc9836000f66418e9b0700aa4f1bc43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos em geral, para

atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de carolina - MA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**DA FORNECEDORA/DOS ITENS/VALORES:**

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73, localizada na Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representado pelo senhor Benedito Martins Rocha, inscrito no CPF nº 147.468.753-91.

| Item | Descrição                                   | Unidade | Marca     | Quant. | Vl. Unit.    | Vl. Total        |
|------|---------------------------------------------|---------|-----------|--------|--------------|------------------|
| 12   | Ceftriaxona<br>sódica 1g iv /<br>im         | Ampola  | ABL       | 7500   | R\$<br>4,92  | R\$<br>36.900,00 |
| 24   | Dipirona<br>injetável<br>500mg/2ml          | Ampola  | HIPOLABOR | 15000  | R\$<br>0,86  | R\$<br>12.900,00 |
| 26   | Efortil<br>(etilefrina) inj<br>1mg          | Ampola  | U.QUIMICA | 3000   | R\$<br>1,91  | R\$<br>5.730,00  |
| 37   | Hidrocortisona<br>injetável<br>500mg        | Ampola  | FRESENIUS | 4500   | R\$<br>5,52  | R\$<br>24.840,00 |
| 52   | Nausebron<br>(ondasetrona)<br>2mg/4ml       | Ampola  | HYPOFARMA | 4500   | R\$<br>1,17  | R\$<br>5.265,00  |
| 61   | Penicilina<br>1.200.000u<br>injetável       | Ampola  | TEUTO     | 3750   | R\$<br>7,32  | R\$<br>27.450,00 |
| 63   | Penicilina<br>600.000<br>injetável          | Ampola  | TEUTO     | 2250   | R\$<br>12,59 | R\$<br>28.327,50 |
| 109  | Amoxicilina<br>pó para<br>suspensão<br>60ml | Frasco  | PRATI     | 7500   | R\$<br>3,79  | R\$<br>28.425,00 |

|     |                                                 |                      |        |             |                  |
|-----|-------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------|------------------|
| 117 | Azitromicina<br>comprimido<br>500 mg            | Comprimido UNICHEM   | 30000  | R\$<br>0,89 | R\$<br>26.700,00 |
| 119 | Bensilato de<br>anlodipino<br>comprimido<br>5mg | Comprimido GEOLAB    | 30000  | R\$<br>0,04 | R\$<br>1.200,00  |
| 124 | Captopril 25<br>mg<br>comprimido                | Comprimido CIMED     | 90000  | R\$<br>0,03 | R\$<br>2.700,00  |
| 138 | Enalapril<br>(maleato)<br>comprimido<br>10 mg   | Comprimido HIPOLABOR | 45000  | R\$<br>0,05 | R\$<br>2.250,00  |
| 143 | Glibenclamida<br>comprimido 5<br>mg             | Comprimido GEOLAB    | 120000 | R\$<br>0,05 | R\$<br>6.000,00  |
| 150 | Losartana<br>comprimido<br>50 mg                | Comprimido PRATI     | 120000 | R\$<br>0,05 | R\$<br>6.000,00  |
| 166 | Omeprazol<br>cápsula 20<br>mg                   | Cápsula BELFAR       | 45000  | R\$<br>0,08 | R\$<br>3.600,00  |
| 168 | Paracetamol<br>comprimido<br>500 mg             | Comprimido PRATI     | 60000  | R\$<br>0,07 | R\$<br>4.200,00  |
| 174 | Propranolol<br>comprimido<br>40 mg              | Comprimido HIPOLABOR | 75000  | R\$<br>0,05 | R\$<br>3.750,00  |

Carolina - MA, 05 de novembro de 2025.

Giliard Silva Oliveira  
Secretário municipal de Saúde

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: e638b63fead7eeae0bf8b7992382e5aa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 415/2025  
**Partes:** Município de Carolina/MA e Reinaldo Rodrigues Andrade  
**CPF do Beneficiário:** 935.841.809-53  
**Objeto:** Indenização por danos materiais decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 17/02/2024, envolvendo veículo de propriedade do particular e veículo oficial do Município.  
**Fundamentação Legal:** Art. 37, §6º, da Constituição Federal; Parecer Jurídico nº 075/2025 da Procuradoria Geral do Município.  
**Valor Total da Indenização:** R\$ 77.454,00 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).  
**Forma de Pagamento:** 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 27.454,00 e duas parcelas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, a partir de 10/11/2025.  
**Finalidade:** Reparação de dano material comprovado, decorrente de acidente envolvendo veículo oficial.  
**Vigência:** A partir da assinatura até a quitação integral do valor indenizatório.  
**Assinatura:** 05/11/2025  
Sérgio da Silva Ferreira  
**Secretário de Administração -Portaria nº 164/2025**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 8c942e33da5ace11fa2b392fe134e8af

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos (Festividade Natalina. FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2024. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e C EDUARDO DA SILVA - ME. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.587.452/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 249.928,77 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/11/2025 a 04/11/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudencio da Silva, representante da CONTRATANTE e Carlos Eduardo da Silva, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2025.

Colinas-MA, 04 de Novembro de 2025.

Ivan Prudencio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 00d4722198af65b322004eceab67128b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. ##TEX OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultivos técnicos especializados em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, especialmente as relacionadas aos pagamentos das contas de energia elétrica, ditos (Próprios e Iluminação Pública) da Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 23/07/2025 a 23/07/2026. CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LIDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75. Colinas/MA - 23 de julho de 2025

CONTRATANTE:  
  
Sr Ivan Prudêncio da Silva .  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 6dd6f53abb05568dc22ede1ec821907c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| <b>DADOS DO PROCESSO</b>           |                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> | 2025.0804.002/2025                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b> | 025/2025                                                                                                                                                                              |
| <b>MODALIDADE:</b>                 | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                     |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                                                                                                                      |
| <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)</b>   |                                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b>                     | REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA |
| <b>VALOR TOTAL ADJUDICADO:</b>     | <b>R\$ 245.000,00</b> (duzentos e quarenta e cinco mil reais)                                                                                                                         |

#### PREÂMBULO

Aos 5 de novembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

#### QUADRO RESULTADO

| <b>A. H. DA SILVA ALMEIDA   05.539.627/0001-39</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |               |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total de Itens: 154   Valor Total: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |               |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                      | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Marca</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| <b>Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |               |                    |                    |
| 1                                                                                                | BOMBA PARA POÇO 900                                                                                                                                                                                                                                            | ANAUGER      | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 353,94         | R\$ 707,88         |
| 2                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPLI4-31                                                                                                                                                                                                                                         | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 805,46         | R\$ 1.610,92       |
| 3                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPLI7-18                                                                                                                                                                                                                                         | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 4,00          | R\$ 786,10         | R\$ 3.144,40       |
| 4                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                      | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 4,00          | R\$ 555,06         | R\$ 2.220,24       |
| 5                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                      | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 949,93         | R\$ 1.899,86       |
| 6                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                      | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.156,98       | R\$ 2.313,96       |
| 7                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX                                                                                                                                                                                                                             | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 1,00          | R\$ 760,46         | R\$ 760,46         |
| 8                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX                                                                                                                                                                                                                             | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.188,52       | R\$ 2.377,04       |
| 9                                                                                                | BOMBEADOR MD-4BPS13I-22                                                                                                                                                                                                                                        | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.374,93       | R\$ 2.749,86       |
| 10                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS13I-29                                                                                                                                                                                                                                        | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.585,13       | R\$ 3.170,26       |
| 11                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 773,80         | R\$ 1.547,60       |
| 12                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 933,50         | R\$ 1.867,00       |
| 13                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS3I-13                                                                                                                                                                                                                                         | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 851,67         | R\$ 1.703,34       |
| 14                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 833,92         | R\$ 1.667,84       |
| 15                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 880,06         | R\$ 1.760,12       |
| 16                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 869,16         | R\$ 1.738,32       |
| 17                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.137,32       | R\$ 2.274,64       |
| 18                                                                                               | BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX                                                                                                                                                                                                                              | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.363,48       | R\$ 2.726,96       |
| 19                                                                                               | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLÍMERO. 4BPS5I - 26     | 4BPS5I-26    | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.321,65       | R\$ 2.643,30       |
| 20                                                                                               | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLÍMER. 4BPS3F - 21            | 4BPS3F-21    | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 949,26         | R\$ 1.898,52       |
| 21                                                                                               | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13 | EBARA/LEAO   | UNIDADE        | 2,00          | R\$ 1.238,30       | R\$ 2.476,60       |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |       |                |               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|----------------|---------------|
| 22                            | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12          | BHS511-12  | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.928,27   | R\$ 5.856,54  |
| 23                            | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.4BPS131-22 | 4BPS131-22 | UNIDADE | 2,00  | R\$ 1.293,43   | R\$ 2.586,86  |
| 24                            | BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS131-15   | 4BPS131-15 | UNIDADE | 2,00  | R\$ 721,90     | R\$ 1.443,80  |
| 25                            | MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380                                                                                                                                                                        | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 4.451,70   | R\$ 8.903,40  |
| 26                            | MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 4.781,44   | R\$ 9.562,88  |
| 27                            | MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V                                                                                                                                                                        | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.232,03   | R\$ 4.464,06  |
| 28                            | MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.641,84   | R\$ 5.283,68  |
| 29                            | MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.351,18   | R\$ 4.702,36  |
| 30                            | MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.547,12   | R\$ 5.094,24  |
| 31                            | MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 4,00  | R\$ 3.112,32   | R\$ 12.449,28 |
| 32                            | MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 3.150,50   | R\$ 6.301,00  |
| 33                            | MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 1.281,77   | R\$ 2.563,54  |
| 34                            | MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V                                                                                                                                                                                                                       | EBARA/LEAO | UNIDADE | 2,00  | R\$ 2.573,58   | R\$ 5.147,16  |
| 35                            | MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V                                                                                                                                                                                                                      | EBARA/LEAO | UNIDADE | 1,00  | R\$ 2.044,75   | R\$ 2.044,75  |
| 36                            | MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V                                                                                                                                                                                                                        | EBARA/LEAO | UNIDADE | 1,00  | R\$ 4.337,33   | R\$ 4.337,33  |
| Valor Total do Lote - 01      |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |       | R\$ 124.000,00 |               |
| Lote 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |       |                |               |
| 37                            | ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2                                                                                                                                                                                                                         | KRONA      | UNIDADE | 10,00 | R\$ 4,51       | R\$ 45,10     |
| 38                            | ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2                                                                                                                                                                                                                             | KRONA      | UNIDADE | 10,00 | R\$ 8,29       | R\$ 82,90     |
| 39                            | ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2                                                                                                                                                                                                                         | TIGRE      | UNIDADE | 10,00 | R\$ 14,23      | R\$ 142,30    |
| 40                            | ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2                                                                                                                                                                                                                         | KRONA      | UNIDADE | 10,00 | R\$ 14,12      | R\$ 141,20    |
| 41                            | ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3                                                                                                                                                                                                                         | KRONA      | UNIDADE | 10,00 | R\$ 39,33      | R\$ 393,30    |
| 42                            | CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2                                                                                                                                                                                                                             | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 41,75      | R\$ 417,50    |
| 43                            | CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"                                                                                                                                                                                                                                | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 112,11     | R\$ 1.121,10  |
| 44                            | CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"                                                                                                                                                                                                                            | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 112,11     | R\$ 1.121,10  |
| 45                            | JOELHO 45 GALVANIZADO 2"                                                                                                                                                                                                                                  | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 40,44      | R\$ 404,40    |
| 46                            | JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2                                                                                                                                                                                                                               | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 18,80      | R\$ 188,00    |
| 47                            | JOELHO 90 GALVANIZADO 2"                                                                                                                                                                                                                                  | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 27,55      | R\$ 275,50    |
| 48                            | JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2                                                                                                                                                                                                                               | TUPY       | UNIDADE | 10,00 | R\$ 50,85      | R\$ 508,50    |
| 49                            | JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM                                                                                                                                                                                                                                   | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 3,98       | R\$ 79,60     |
| 50                            | JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM                                                                                                                                                                                                                                   | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 18,26      | R\$ 365,20    |
| 51                            | LUVA SOLDAVEL 50MM                                                                                                                                                                                                                                        | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 1,79       | R\$ 35,80     |
| 52                            | LUVA SOLDAVEL 60MM                                                                                                                                                                                                                                        | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 10,24      | R\$ 204,80    |
| 53                            | LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM                                                                                                                                                                                                                              | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 21,08      | R\$ 421,60    |
| 54                            | LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM                                                                                                                                                                                                                              | KRONA      | UNIDADE | 20,00 | R\$ 21,52      | R\$ 430,40    |
| 55                            | LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'                                                                                                                                                                                                                           | TUPY       | UNIDADE | 25,00 | R\$ 24,73      | R\$ 618,25    |
| 56                            | LUVA GALVANIZADA 1.1/2'                                                                                                                                                                                                                                   | TUPY       | UNIDADE | 30,00 | R\$ 15,60      | R\$ 468,00    |
| 57                            | LUVA GALVANIZADA 2.1/2                                                                                                                                                                                                                                    | TUPY       | UNIDADE | 20,00 | R\$ 48,66      | R\$ 973,20    |
| 58                            | NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"                                                                                                                                                                                                                                  | TUPY       | UNIDADE | 5,00  | R\$ 51,35      | R\$ 256,75    |
| 59                            | NIPEL GALVANIZADO 1.1/2                                                                                                                                                                                                                                   | TUPY       | UNIDADE | 5,00  | R\$ 14,71      | R\$ 73,55     |
| 60                            | NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212                                                                                                                                                                                                                           | TUPY       | UNIDADE | 5,00  | R\$ 26,83      | R\$ 134,15    |
| 61                            | REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM                                                                                                                                                                                                                             | KRONA      | UNIDADE | 5,00  | R\$ 30,21      | R\$ 151,05    |



|                             |                                              |        |         |        |               |              |
|-----------------------------|----------------------------------------------|--------|---------|--------|---------------|--------------|
| 62                          | REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM                | KRONA  | UNIDADE | 5,00   | R\$ 21,02     | R\$ 105,10   |
| 63                          | REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM                | TIGRE  | UNIDADE | 5,00   | R\$ 67,39     | R\$ 336,95   |
| 64                          | TEE SOLDAVEL 50MM                            | KRONA  | UNIDADE | 20,00  | R\$ 5,62      | R\$ 112,40   |
| 65                          | TEE SOLDAVEL 60MM                            | KRONA  | UNIDADE | 20,00  | R\$ 12,98     | R\$ 259,60   |
| 66                          | TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2               | TUPER  | UNIDADE | 20,00  | R\$ 373,41    | R\$ 7.468,20 |
| 67                          | TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"              | TUPER  | UNIDADE | 15,00  | R\$ 391,35    | R\$ 5.870,25 |
| 68                          | TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"              | TUPER  | UNIDADE | 25,00  | R\$ 85,74     | R\$ 2.143,50 |
| 69                          | TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"                  | KRONA  | UNIDADE | 25,00  | R\$ 176,77    | R\$ 4.419,25 |
| 70                          | TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"              | KRONA  | UNIDADE | 25,00  | R\$ 87,11     | R\$ 2.177,75 |
| 71                          | TUBO SOLDAVEL PVC 50MM                       | KRONA  | UNIDADE | 25,00  | R\$ 71,20     | R\$ 1.780,00 |
| 72                          | TUBO SOLDAVEL PVC 60MM                       | KRONA  | UNIDADE | 25,00  | R\$ 122,45    | R\$ 3.061,25 |
| 73                          | UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2" | KRONA  | UNIDADE | 5,00   | R\$ 102,02    | R\$ 510,10   |
| 74                          | UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"     | TUPY   | UNIDADE | 5,00   | R\$ 120,93    | R\$ 604,65   |
| 75                          | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2         | TUPY   | UNIDADE | 5,00   | R\$ 117,57    | R\$ 587,85   |
| 76                          | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2             | TUPY   | UNIDADE | 5,00   | R\$ 157,38    | R\$ 786,90   |
| 77                          | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2         | TUPY   | UNIDADE | 10,00  | R\$ 272,30    | R\$ 2.723,00 |
| Valor Total do Lote - 02    |                                              |        |         |        | R\$ 42.000,00 |              |
|                             |                                              |        |         |        |               |              |
| Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO |                                              |        |         |        |               |              |
| 78                          | CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM                  | SIL    | METRO   | 500,00 | R\$ 3,68      | R\$ 1.840,00 |
| 79                          | CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM                  | SIL    | METRO   | 500,00 | R\$ 6,96      | R\$ 3.480,00 |
| 80                          | CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM                  | SIL    | METRO   | 500,00 | R\$ 9,56      | R\$ 4.780,00 |
| 81                          | CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM                  | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 2,84      | R\$ 1.136,00 |
| 82                          | CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO           | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 16,58     | R\$ 6.632,00 |
| 83                          | CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM                   | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 7,52      | R\$ 3.008,00 |
| 84                          | CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM                  | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 6,90      | R\$ 2.760,00 |
| 85                          | CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM                  | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 14,86     | R\$ 5.944,00 |
| 86                          | CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM                  | SIL    | METRO   | 400,00 | R\$ 1,80      | R\$ 720,00   |
| 87                          | CHAVE CORRENTE PESADA 06"                    | VONDER | METRO   | 3,00   | R\$ 669,03    | R\$ 2.007,09 |
| 88                          | CHAVE GRIFO RED 18"                          | GEDORE | UND     | 3,00   | R\$ 90,96     | R\$ 272,88   |
| 89                          | CHAVE GRIFO RED 24"                          | GEDORE | UND     | 3,00   | R\$ 144,37    | R\$ 433,11   |
| 90                          | CHAVE GRIFO RED 36"                          | GEDORE | UND     | 3,00   | R\$ 137,72    | R\$ 413,16   |
| 91                          | CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV      | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 199,40    | R\$ 997,00   |
| 92                          | CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26         | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 76,73     | R\$ 383,65   |
| 93                          | CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 129,41    | R\$ 647,05   |
| 94                          | CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V    | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 243,77    | R\$ 1.218,85 |
| 95                          | CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP             | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 94,72     | R\$ 473,60   |
| 96                          | CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12              | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 91,35     | R\$ 456,75   |
| 97                          | CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 120,89    | R\$ 604,45   |
| 98                          | CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A             | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 135,99    | R\$ 679,95   |
| 99                          | CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V       | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 97,14     | R\$ 388,56   |
| 100                         | CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26         | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 123,61    | R\$ 494,44   |
| 101                         | CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V     | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 169,80    | R\$ 849,00   |
| 102                         | CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 105,55    | R\$ 527,75   |
| 103                         | CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23           | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 91,54     | R\$ 366,16   |
| 104                         | CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23           | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 187,86    | R\$ 751,44   |
| 105                         | CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 297,57    | R\$ 1.487,85 |
| 106                         | CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 116,38    | R\$ 581,90   |
| 107                         | CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26           | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 290,61    | R\$ 1.453,05 |
| 108                         | CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33            | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 324,48    | R\$ 1.622,40 |
| 109                         | CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5            | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 54,56     | R\$ 272,80   |
| 110                         | CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05       | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 28,41     | R\$ 113,64   |
| 111                         | CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25       | WEG    | UND     | 4,00   | R\$ 50,11     | R\$ 200,44   |
| 112                         | CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26      | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 90,70     | R\$ 453,50   |
| 113                         | CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41      | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 75,02     | R\$ 375,10   |
| 114                         | DISJUNTOR MONOFASICO 100AP                   | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 47,36     | R\$ 236,80   |
| 115                         | DISJUNTOR MONOFASICO 32A                     | WEG    | UND     | 5,00   | R\$ 6,49      | R\$ 32,45    |
| 116                         | DISJUNTOR MONOFASICO 40A                     | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 8,36      | R\$ 83,60    |
| 117                         | DISJUNTOR MONOFASICO 63A                     | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 10,60     | R\$ 106,00   |
| 118                         | DISJUNTOR TRIFASICO 20A                      | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 53,59     | R\$ 535,90   |
| 119                         | DISJUNTOR TRIFASICO 25A                      | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 51,39     | R\$ 513,90   |
| 120                         | DISJUNTOR TRIFASICO 40A                      | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 55,81     | R\$ 558,10   |
| 121                         | DISJUNTOR TRIFASICO 80A                      | WEG    | UND     | 10,00  | R\$ 152,25    | R\$ 1.522,50 |

|                        |                                                         |            |       |        |                |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------|--------|----------------|--------------|
| 122                    | FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12)<br>AZUL/PRETO/VERDE       | WEG        | METRO | 400,00 | R\$ 0,60       | R\$ 240,00   |
| 123                    | FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10)<br>AMARELO/PRETO/VERMELHO | SIL        | METRO | 400,00 | R\$ 1,98       | R\$ 792,00   |
| 124                    | FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT                                 | SIL        | UND   | 10,00  | R\$ 25,09      | R\$ 250,90   |
| 125                    | FITA ISOLANTE 10MT PRETA                                | SIL        | UND   | 10,00  | R\$ 2,30       | R\$ 23,00    |
| 126                    | FITA ISOLANTE 20MT PRETA                                | SIL        | UND   | 10,00  | R\$ 8,22       | R\$ 82,20    |
| 127                    | FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT                            | SIL        | UND   | 10,00  | R\$ 13,45      | R\$ 134,50   |
| 128                    | FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT                            | SIL        | UND   | 20,00  | R\$ 24,95      | R\$ 499,00   |
| 129                    | QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V                  | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.422,14   | R\$ 1.422,14 |
| 130                    | QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V             | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.323,31   | R\$ 1.323,31 |
| 131                    | QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF                  | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.455,21   | R\$ 1.455,21 |
| 132                    | QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4               | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.086,47   | R\$ 1.086,47 |
| 133                    | QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V              | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 730,58     | R\$ 730,58   |
| 134                    | QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V                | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.051,88   | R\$ 1.051,88 |
| 135                    | QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220             | EBARA/LEAO | UND   | 1,00   | R\$ 1.457,29   | R\$ 1.457,29 |
| 136                    | RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66                   | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 966,51     | R\$ 4.832,55 |
| 137                    | RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S                            | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 68,50      | R\$ 342,50   |
| 138                    | RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S                            | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 51,24      | R\$ 256,20   |
| 139                    | RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S                         | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 52,50      | R\$ 262,50   |
| 140                    | RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S                         | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 103,88     | R\$ 519,40   |
| 141                    | RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70                    | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 74,05      | R\$ 370,25   |
| 142                    | RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74                    | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 64,60      | R\$ 323,00   |
| 143                    | RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97                 | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 130,65     | R\$ 653,25   |
| 144                    | RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V                 | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 190,03     | R\$ 950,15   |
| 145                    | RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017                         | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 48,48      | R\$ 242,40   |
| 146                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 113,59     | R\$ 567,95   |
| 147                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V                | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 103,90     | R\$ 519,50   |
| 148                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 119,89     | R\$ 599,45   |
| 149                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 137,86     | R\$ 689,30   |
| 150                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 128,67     | R\$ 643,35   |
| 151                    | RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V                   | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 81,91      | R\$ 409,55   |
| 152                    | RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 164,31     | R\$ 821,55   |
| 153                    | RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 346,14     | R\$ 1.730,70 |
| 154                    | RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V                  | ALTR/WEG   | UND   | 5,00   | R\$ 260,63     | R\$ 1.303,15 |
| Valor Total do Lote 03 |                                                         |            |       |        | R\$ 79.000,00  |              |
|                        |                                                         |            |       |        |                |              |
| Total Global           |                                                         |            |       |        | R\$ 245.000,00 |              |
|                        |                                                         |            |       |        |                |              |

Dom Pedro - MA, 5 de novembro de 2025.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: c75cff402363ec4ab36c40d95803c3e3

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1020.001/2025 - SEMAFIN**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 17/2025**,

Processo Administrativo nº 2025.1020.001/2025 - SEMAFIN do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de decoração natalina 2025, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA)**, com data de abertura dia **12/11/2025 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal BNC Compras, (<https://bnccompras.com/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 05 de novembro de 2025.

**Gardênia dias da Silva**  
Agente de Contratação

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: e29e7c2f1b92e9a64fa9c49685d6bdc0

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025 - SEMED

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 234/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0120.002/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2025; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: S A DE OLIVEIRA LICITACOES, CNPJ nº 40.095.452/0001-19; VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 7f8821c2fb82ec7447f2272a95e8638d

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 055/2025 - SEMAFIN

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 055/2025 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 055/2025 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024. Objeto: Contratação de empresa fornecimento material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade. **Valor atualizado do acréscimo:** R\$ 49.469,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: CS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.663.079/0001-57. Data da assinatura: 04 de novembro de 2025. Assinaturas: SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO - Secretário Municipal de Administração e Finanças, LUCAS BARBOSA GUIMARÃES, Representante Legal.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 68bb4915b14f5f0bebeb50cf788781b4

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 056/2025-SEMUS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 056/2025-SEMUS

Ref. Contrato nº 056/2025 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024. Objeto: Contratação de empresa fornecimento

material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. **Valor atualizado do acréscimo:** R\$ 61.842,30 (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: CS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.663.079/0001-57. Data da assinatura: 04 de novembro de 2025. Assinaturas: ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES - Secretária Municipal de Saúde, LUCAS BARBOSA GUIMARÃES, Representante Legal.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 4c98c9957932983f6c5de4d9cbbcea0e

#### PORTARIA Nº 210/2025/SEMED, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA Nº 210/2025/SEMED, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**  
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 234/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 020/2025**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 019/2025 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2025.0120.002/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa para **aquisição de eletrodomésticos**, para atender as necessidades do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **S A DE OLIVEIRA LICITACOES**, inscrita no CNPJ: 40.095.452/0001-19, com o período de vigência de: **22/10/2025 a 31/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: eeb4711abe59b7520bbe10b107897616

#### PORTARIA/SEMAS Nº 041 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA/SEMAS Nº 041 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**  
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE**



**MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 217/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0210.001/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA N GONÇALVES DE SOUSA**, com o período de vigência de: **06/10/2025 a 06/10/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Leticia Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

*Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS*

*Código identificador: b193760e4a7fd97866fd1b640b64e3d1*

#### PORTARIA/SEMAS Nº 042 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA/SEMAS Nº 042 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 222/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0328.001/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA R. DA S. FREITAS**, com o período de vigência de: **08/10/2025 a 08/10/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Leticia Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

*Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS*

*Código identificador: 066c04cbbf26848080255ea4e94c0539*

#### PORTARIA/SEMAS Nº 043 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA/SEMAS Nº 043 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 236/2025 - SEMAS,**

**Originário do Processo Licitatório nº 2025.0922.001/2025, Dispensa com Disputa nº 15/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de brindes para a realização do evento do dia das Crianças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LIDERE DESPORTIVA LTDA**, com o período de vigência de: **23/10/2025 a 31/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Leticia Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

*Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS*

*Código identificador: 45920d6e97661e688fe6aae366b36a52*

#### PORTARIA/SEMAS Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA/SEMAS Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 242/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0814.001/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. M. VASCONCELOS**, com o período de vigência de: **29/10/2025 a 31/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Leticia Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

*Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS*

*Código identificador: d53183005cd5386654fd475e9e4648d3*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

##### DECRETO 297/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreto 297/2025 de 30 de outubro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Fortaleza dos Nogueiras, para o mandato de 2 anos.

A PREFEITA MUNICIPAL de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do município de Fortaleza dos Nogueiras MA, com os seguintes membros:

1 Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jane Mary Lima de Moraes Santos

Suplente: Marineuma Barros da Silveira



2 - Representantes das Escolas Públicas:  
Titular: Francisca Celene Sousa Ribeiro Barros  
Suplente: Fraulene Silva Alves  
3 Representantes da Educação Básica do Município:  
Titular: Maria Avenides Lima de Moraes  
Suplente: Eva Cristina Lima Costa  
4 Representantes da Educação Infantil do Município:  
Titular: Márcia Brito dos Santos  
Suplente: Márcia Passarinho Fonseca  
5 Representantes de pais de alunos das Escolas Municipais:  
Titular: Cidevan Ferreira Barros  
Suplente: Rosildeth Araújo Santos  
6 Representantes de Instituição Particular:  
Titular: Valdiza Teixeira dos Santos  
Suplente: Vandira Maria dos Santos Andrade  
7 Representantes de pais de alunos de Instituição Particular:  
Titular: Sandra Maria Lima de Moraes  
Suplente: Lucélia Rego Andrade Costa  
8 Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Josélia Coelho dos Santos  
Suplente: Leudimar Alves do Nascimento Lira  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete da prefeita municipal de Fortaleza dos Nogueiras, 30 de outubro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 6899ca1f5a1d92f4764191432de10008

## DECRETO 298/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreto 298/2025 de 30 de outubro de 2025  
Nomeia a diretoria executiva do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Fortaleza dos Nogueiras, para o mandato de 2 anos.  
A PREFEITA MUNICIPAL de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a DIRETORIA EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME do município de Fortaleza dos Nogueiras MA, com os seguintes membros:  
Presidente: Maria Avenides Lima de Moraes  
CPF: 271.791.503-63  
RG: 041677582011-1  
Vice presidente: Jane Mary Lima de Moraes Santos  
CPF: 563.597.213-68  
RG: 005445092-6  
Secretária Executiva: Francisca Celene Sousa Ribeiro Barros  
RG/CPF: 499.506.733-72  
Tesoureira: Eva Cristina Lima Costa  
CPF: 345.998.273-04  
RG: 52883862014-9  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete da prefeita municipal de Fortaleza dos Nogueiras, 30 de outubro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 015d8cf4a47cb3b809270371d2f3be61

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290901/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL POR LOTE.**  
**DATA: 20/10/2025**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

À Empresa:

**D. C. COELHO EIRELI (SUPERMECADO LUCAS)**  
**CNPJ: 19.479.055/0001-54**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 624, CENTRO,**  
**CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA.**  
**TEL: (99) 98803-2523**  
**INC. ESTAD:124274692**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 05 de Novembro de 2025.

Antônio Marcos de Sousa Rocha  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 509e616d4e4ab62dae736ffd2dbc8b56

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290902/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL**  
**DATA: 20/10/2025**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

À Empresa:

**F N DO N TERAMO**  
**CNPJ: 04.941.667/0001-40**  
**END: TRAVESSA ANTÔNIO MACÊDO Nº 71 - CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000.**  
**TEL: 3663-1244 (99) 99106-5353**  
**INC. ESTAD: 121972070**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devido, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 05 de Novembro de 2025.

Roberta Regina Rodrigues Soares  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 499776aa0c1c3a25609842332b7dbdf4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### DECRETO Nº 041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETO Nº 041/GAB, de 05 de novembro de 2025.** Dispõe sobre a regulamentação do Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar das escolas com matrículas a partir de 30 alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Grajaú/MA, com base na Lei 14.113/2020, Artigo 14. §1º, Inciso I, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 4/2021, que define a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar como referência para o exercício da função gestora na educação básica; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e qualificação técnica na escolha dos gestores escolares da Rede Municipal de Ensino; **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam regulamentadas as normas relativas ao processo de aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para escolha e provimento do cargo de Gestor Escolar nas unidades escolares com matrículas a partir de 30 (trinta alunos) da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas na zona urbana e rural do Município de Grajaú/MA.

**§ 1º** O processo de aferição dar-se-á mediante publicação de edital, observadas as etapas de análise curricular e de títulos, entrevista, elaboração e apresentação do Plano de Gestão Escolar.

**§ 2º** A publicação dos atos do processo seletivo, inclusive dos resultados parciais e finais, será realizada em meio oficial de publicidade adotado pelo ente público.

**§ 3º** Os gestores escolares receberão gratificação pela função, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério.

**§ 4º** A relação de escolas submetidas ao processo seletivo será definida com base nos dados do Censo Escolar do ano da seleção.

**Art. 2º** Os gestores escolares serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante avaliação de desempenho.

**Parágrafo único.** A recondução será precedida de avaliação de desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com base em instrumento normativo próprio que considerará metas de aprendizagem, gestão pedagógica e administrativa, com participação

da comunidade escolar, dispensada nova seleção.

**Art. 3º** As unidades escolares com menos de 30 (trinta) matrículas terão seus gestores designados por livre nomeação do Poder Executivo, devendo o servidor nomeado atender aos requisitos do art. 4º.

### TÍTULO I - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR

**Art. 4º** Poderão concorrer à função de gestor escolar os profissionais do magistério da Rede Municipal que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Ser efetivo do quadro da escola onde pretende atuar ou da rede municipal de ensino;

II - Possuir curso de graduação em Licenciatura Plena com diploma devidamente registrado;

III - Possuir curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar com carga horária mínima de 360h, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

IV - Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de exercício no magistério público municipal;

V - Ter conduta funcional e ética ilibada;

VI - Não responder a processo administrativo disciplinar, processo criminal ou termo circunstanciado de ocorrência (TCO), devendo apresentar certidões negativas das justiças Federal, Estadual, inclusive criminais;

VII - Estar no exercício da função na unidade escolar pretendida há pelo menos 6 (seis) meses, salvo indisponibilidade de candidatos;

VIII - Ter domínio de informática básica;

IX - Apresentar declaração de que não acumula outro cargo público, salvo nos casos permitidos pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88, com comprovação de compatibilidade de horários.

**Art. 5º** É vedada a candidatura do servidor que:

I - Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou tenha sofrido penalidade nos últimos 4 (quatro) anos;

II - Tenha se afastado das atividades por mais de 60 (sessenta) dias nos últimos 12 (doze) meses, salvo licenças legais;

III - Tenha mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

### TÍTULO II - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Art. 6º** A aferição de critérios técnicos será conduzida por Comissão nomeada por ato conjunto da Secretaria Municipal de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo: I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; III - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; IV - 3 (três) professores da carreira do magistério, eleitos em assembleia.

§ 2º Os membros da comissão não poderão ter relação direta ou indireta com os candidatos.

### TÍTULO III - DA EXONERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

**Art. 7º** A exoneração do gestor escolar somente ocorrerá após regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 8º** Na ocorrência de vacância ou impossibilidade de provimento via seleção, o Poder Executivo poderá designar gestor temporário, desde que atendidos os requisitos do art. 4º.

### TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 9dda69e2e8e3f11b7f92a803326469b8

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CMS, Nº 35/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025



**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA.**

EDITAL de convocação da Plenária por segmento representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Grajaú-MA – Mandato 2026/2028.

Ficam convocadas as entidades deste Município para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, observando o disposto na Lei Municipal Nº 02/94, de 03 de maio de 1994, alterada pela Lei Municipal Nº 035/2006, de 29 de dezembro de 2006, concorrendo às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pelo que a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL.

**Art. 1º** O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde no período de 01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 453/2012 e das Leis Municipais Nº 02/94, alterada pela Lei Municipal Nº 035/2006, de 29 de dezembro de 2006, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Grajaú-MA, bem como do Regimento Eleitoral devidamente aprovado pelo soberano plenário do CMS mediante a Resolução Nº 22, de 23 de outubro de 2025.

**Art. 2º** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários;

II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;

III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.

§ 1º Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas titulares para o seguimento indicado no inciso I deste artigo e 10 (dez) para suplentes.

§ 2º Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas titulares para o seguimento indicado no inciso II deste artigo e 05 (cinco) para suplentes.

§ 3º Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas titulares para o seguimento indicado no inciso III deste artigo, sendo 03 (três) prestadores e 02 (dois) gestores, e 05 (cinco) para suplentes.

**Art. 3º** As instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, interessadas em participar do processo eleitoral, deverão se inscrever no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, localizado no Centro de Especialidades e Ambulatoriais Dr. Itamar Guarã à Rua das Verbenias, S/N, Bairro Canoero, na cidade de Grajaú-MA; ou de forma online pelo formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1fTPYno47VRT09qD6S0EwyL1Wj2pFOcMcqsJdLD10Xxc/edit>

§ 1º O período para realização das inscrições a que se refere o caput será de 05 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025 no horário das 8:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas.

§ 2º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social.

§ 3º Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá publicar, até 03 (três) dias após o término das inscrições, a lista das organizações habilitadas e não habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS – Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral e neste Edital de Convocação.

§ 5º A relação das organizações inscritas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgada especificando aquelas que foram e as que não foram habilitadas pela Comissão Eleitoral, bem como o motivo.

§ 6º As organizações terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para

interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscrições.

§ 7º A Comissão Eleitoral tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisar e julgar as interposições de recursos.

**Art. 4º** As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. Instituições e entidades:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atualizado;

b) Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade no pleito eleitoral, subscrito pelo seu representante legal;

c) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente;

d) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.

II. Movimentos sociais:

a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento no município;

b) Termo de indicação, em formulário próprio, do representante titular e respectivo suplente, que representarão o movimento social, subscrito pelo seu dirigente;

c) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.

d) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.

**Art. 5º** A Plenária da Eleição para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2028 serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2025, em local a ser definido pela Comissão.

§ 1º Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas (*Resolução do CNS Nº 453/2012*).

§ 2º O segmento dos usuários elegerá 10 (dez) organizações titulares e igual número de suplentes, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2028 no CMS;

§ 3º O segmento dos trabalhadores elegerá 05 (cinco) organizações titulares e igual número de suplentes, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2028 no CMS;

§ 4º O segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão 05 (cinco) organizações titulares e igual número de suplentes, sendo 03 (três) de prestadores e 02 (dois) de gestores, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2028;

§ 5º O credenciamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais inscritos será na mesma data da eleição, das 17:00 às 17:30 horas, impreterivelmente.

§ 6º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para a Plenária da Eleição às 17:30 horas com quórum de metade mais um dos representantes credenciados e, em segunda chamada, às 17:45 horas, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 21:00 horas.

§ 7º Cada Grupo de segmento deverá escolher 02 (dois) representantes para coordenar os trabalhos, sob observação de um integrante da Comissão Eleitoral;

§ 8º A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar a construção de critérios para escolher as organizações que representarão o segmento no CMS;

§ 9º Com base nos critérios de escolha a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá a votação para eleição das organizações;

§ 10º Havendo empate na votação será concedido a cada Entidade, um tempo de 3 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.

§ 11º Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata do Grupo de Segmento, devidamente assinada, com a

relação das organizações eleitas, em formulário próprio, à representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Presidência da Plenária Geral para publicação do resultado;

§ 12º Proclamado o resultado, após julgamento de eventual recurso interposto, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.

§ 13º Só poderá participar da Plenária no âmbito da Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Grajaú-MA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

§ 14º Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada na Plenária da Eleição por segmento representativo.

§ 15º Cada entidade representará um, e somente um segmento, no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Grajaú-MA sendo definido durante processo de inscrição.

§ 16º A Plenária no âmbito da Eleição do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Grajaú-MA no ato de suas finalizações, deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

**Art. 6º** Após os 3 (três) minutos de defesa, continuando o empate, o critério de proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no município.

**Art. 7º** Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Grajaú-MA, para o mandato de 17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2023, definidos no Regimento Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                                                 | <b>Data</b>             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Convocação                                            | 05/11/2025              |
| Período de realização das inscrições                                          | 05/11/2025 a 05/12/2025 |
| Publicação da lista das organizações habilitadas e não habilitadas            | 08/12/2025              |
| Interposição de recursos                                                      | 09/12/2025              |
| Julgamento dos recursos                                                       | 11/12/2025              |
| Plenária da Eleição                                                           | 12/12/2025              |
| Publicação do Resultado da Eleição                                            | 15/12/2025              |
| Interposição de recursos referente ao Resultado da Eleição                    | 16/12/2025              |
| Julgamento dos Recursos                                                       | 18/12/2025              |
| Proclamação do resultado da Eleição                                           | 20/12/2025              |
| Encaminhamento do resultado proclamado para homologação do Prefeito Municipal | 21/12/2025              |
| Assinatura do Termo de Posse                                                  | 21/12/2025              |

**Art. 8º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde. Grajaú-MA, aos 03 de novembro de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL:**

LUCIANO MENDES RIBEIRO DA SILVA

ALINE MARIA RAMOS DE SOUSA

JORGE DE ARAÚJO OLIVEIRA

ELIVALDO SOUZA E SILVA

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 6a8aab0dcc0a05f8d46241bf24b20abd*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310002/2025. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA: INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES LTDA** CNPJ: Nº 43.152.382/0001-81 **VALOR:** R\$ 229.380,00 (duzentos e vinte nove mil trezentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 27/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas sépticas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos adequados, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO 606 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00 100.000 GERAL Saldo: Suplementada. **VIGÊNCIA:** 23/10/2025 a 23/10/2026 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 23 de outubro de 2025. RAQUEL CARVALHO JORGE

ARAÚJO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 61c9d00728d4fe41189a01d79c04c92b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310003/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310003/2025. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.070.491/0001-23. **CONTRATADA: INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES LTDA** CNPJ: Nº 43.152.382/0001-81 **VALOR:** R\$ 432.960,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais) **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 27/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas sépticas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos adequados, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 12 0019 2017 0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 120 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.00 230.001 FUNDEB 70% Saldo: Suplementada 12 0081 2279 0000 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 954 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00 200.000 REC. ORDINÁRIOS Saldo: Suplementada **VIGÊNCIA:** 23/10/2025 a 23/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 23 de outubro de 2025. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 2efd1883a64d5ff4b2f4f7337951b58*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310004/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310004/2025. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.354.569/0001-71. **CONTRATADA: INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES LTDA** CNPJ: Nº 43.152.382/0001-81 **VALOR:** R\$ 326.010,00 (trezentos e vinte e seis mil e dez reais) **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 27/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas sépticas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos adequados, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 10 0082 2037 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 235 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.000 REC. ORDINÁRIOS Saldo: 1.260,18 - Suplementada 10 0008 2199 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1139 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 300.000 REC. ORDINÁRIOS Saldo: 150.000,00 - Suplementada **VIGÊNCIA:** 23/10/2025 a 23/10/2026 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024 Grajaú/MA 23 de outubro de 2025. LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 22bdf8e58d146acaf5c275d0b3bd4e0f*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310005/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2310005/2025. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de



Assistência e Desenvolvimento Social inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.865/0001-90. CONTRATADA: INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES LTDA CNPJ: Nº 43.152.382/0001-81 VALOR: R\$ 216.480,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais) ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 27/2025. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas sépticas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos adequados, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 08 0003 2049 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 404 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.00 400.009 OUTROS Saldo: Suplementada VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/10/2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024 Grajaú/MA 23 de outubro de 2025. SIMONE GAURETE SERAFIM LIMA LIMEIRA Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: e57c6c7e7ddd988cc112bbd44b0a1a96

## RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - CMS, DE 23 DE OUTUBRO 2025

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAU -MA Nº 22/2025. O Conselho Municipal de Saúde - CMS Grajaú -MA, em Reunião Plenária ordinária realizada 23 de outubro de 2025, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 02/1994 de 05 de maio de 1994, de criação do CMS; No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; **Considerando** a necessidade de garantir a continuidade da gestão participativa e democrática no âmbito do controle social da saúde; **Considerando** a proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros e a obrigatoriedade da realização do processo eleitoral para composição do novo Conselho Municipal de Saúde de Grajaú - MA; **Considerando** a importância de instituir uma comissão específica para conduzir, coordenar e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral, conforme as normas regimentais e legais vigentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada e aprovada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Grajaú - MA, responsável pela organização, condução e fiscalização do processo eleitoral para a escolha dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o próximo mandato.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- I. - Representantes do governo;
- II. - Representantes dos trabalhadores da saúde;
- III. - Representantes dos prestadores de serviços de saúde;
- IV. - Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 3º-** A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- I. - Luciano Mendes Ribeiro da Silva
- II. - Aline Maria Ramos de Sousa
- III. - Jorge de Araújo Oliveira
- IV. - Elivaldo Souza e Silva

**Art. 4º** Compete à Comissão Eleitoral:

- I. - Elaborar o edital do processo eleitoral;
- II. - Estabelecer e divulgar o calendário das etapas do pleito;
- III. - Receber e analisar as inscrições das entidades e dos candidatos;
- IV. - Conduzir o processo de votação e apuração;

- V. - Homologar e publicar o resultado final da eleição;
- VI. - Resolver os casos omissos durante o processo eleitoral.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Grajaú - MA. Grajaú MA 23 de outubro de 2025. **ANNA CARMEM SOUSA SALES LIMA. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: a9da05d086ebee041a204978becd9b9c

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004003/2025/SEMUS

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 3004003/2025/SEMUS, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DEGRAJAU/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.343.791/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3004003/2025/SEMUS permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 02 de maio de 2025. **LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO** Secretário Municipal de Saúde Portaria nº. 025/2025-Gab **CONTRATANTE HENRIQUE MARQUES MUNIZ** **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** **CONTRATADA**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 1a22f769b2349372a176429244a5d6a1

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004001/2025 SEMAD

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 3004001/2025 /SEMAD, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DEGRAJAU/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.343.791/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se



faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3004001/2025/SEMED permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 02 de maio de 2025. **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO** Secretária de Administração, Planejamento e Gestão Portaria nº. 176/2025-Gab **CONTRATANTE HENRIQUE MARQUES MUNIZ** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA Parte superior do formulário

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 31304312a0c06f3d4e47dcb5cf44ff09*

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004002/2025 SEMED**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 3004002/2025/SEMED, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.343.791/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3004002/2025/SEMED permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 02 de maio de 2025. **EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM** Secretária Municipal de Educação Portaria nº. 175/2025-Gab **CONTRATANTE HENRIQUE MARQUES MUNIZ** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA Parte superior do formulário

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 3a921f3df3e303a5d2254a0925a0fb7a*

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004004/2025 SEDES**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 3004004/2025/SEDES, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.343.791/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de

Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3004004/2025/SEDES permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 02 de maio de 2025. **SIMONE GAURETE SERAFIM LIMA LIMEIRA** Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Portaria nº. 028/2025-Gab **CONTRATANTE HENRIQUE MARQUES MUNIZ** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA Parte superior do formulário

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 153c2a127e6e159d6fd9cb3a481eaea3*

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 3004005/2025/SAAE**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Nº 3004005/2025/SAAE, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.343.791/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**. A retificação visa corrigir o texto da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO, a fim de adequá-lo ao previsto no Edital de Licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Retificação da CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual. Justificativa da Retificação:** A correção se faz necessária pois o contrato original foi elaborado de forma equivocada, contrariando o Edital de Licitação que previa a vedação apenas da subcontratação **total** do objeto, e não a subcontratação integral. O Edital de Licitação vedava a subcontratação total do objeto, exigindo que a empresa contratada fosse diretamente responsável pela execução dos serviços. A retificação visa restabelecer a coerência com as regras da licitação. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3004005/2025/SAAE permanecem inalteradas e plenamente vigentes. Grajaú/MA, 02 de maio de 2025. **RANIELMA DA SILVA GONÇALVES**, Diretora do SAAE Portaria nº. 007/2025-Gab **CONTRATANTE HENRIQUE MARQUES MUNIZ** HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA.

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*  
*Código identificador: 687f053ef34a3b7e768a70caa16df570*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE** nº 043/2025 para Prestação de serviços, consultoria e assessoria tributária na formação e incremento do índice de participação do Município no retorno do ICMS - IPM-ICMS; Compreendendo: a elaboração e o

acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição IPM-ICMS, ou seja: o levantamento Fiscal, a identificação do VALOR ADICIONADO não declarado ao Município e ou declarado a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários; levantamento, análise, determinação e cadastro do VTN, para fins de ITR., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.020/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.349.661/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 347, CENTRO, cidade de Tasso Fragoso - Maranhão, representada por PEDRO SILMAR BOSING, portador do CPF nº 049.253.748-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2025.

Nicolay Silva Queiroz  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Decreto nº 037/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: dc4e0a67cee892065c43eef0065a5557

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025, assinado em 03/02/2025. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SINFRA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Processo Administrativo nº 07.007/2024. Modalidade: Adesão nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$ 10.013.621,55 (dez milhões, treze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 3 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 3 de Fevereiro de 2026. Francisco de Assis Resplandes Gomes - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes. Itinga do Maranhão - MA, 3 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 414b3ef071ae2be9e580bd6f716ed0e8

#### PORTARIA Nº 003/2025 - SRF

##### PORTARIA Nº 003/2025 - SRF

Itinga do Maranhão - MA, 05 de novembro de 2025

**Dispõe sobre a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão para tratar de temas relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da publicidade como um dos pilares da administração pública;

**CONSIDERANDO** a orientação do **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, quanto à realização de audiências públicas como instrumento de transparência e participação social nos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB);

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de novembro de 2025, às 9h**, nas dependências da **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**, com a presença de autoridades locais, tais como: Prefeita Municipal, Juíza de Direito, Tabeliã do Cartório de Itinga do Maranhão, Promotor de Justiça, Vereadores, Secretários Municipais e demais representantes de instituições públicas e da sociedade civil.

**Art. 2º** A Audiência Pública terá como pauta principal a **Regularização Fundiária Urbana (REURB)** no município de Itinga do Maranhão, abordando os seguintes temas:

- A importância da REURB para o desenvolvimento urbano e social do município;
- As pendências técnicas e documentais que impactam o andamento dos processos de regularização;
- As complicações jurídicas que podem ocorrer em caso de descumprimento das formalidades exigidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- A parceria institucional com o Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão para viabilização dos registros e titulações;
- Esclarecimentos à população sobre os procedimentos legais e administrativos envolvidos na REURB.

**Art. 3º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Portal da Transparência do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, garantindo ampla divulgação e acesso à população.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

José Elinaldo Ferreira Reis  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária  
Decreto 007/2025

**JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE**  
**ITINGA DO MARANHÃO/MA**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 91cc988757355227b2290072675609b9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

##### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 PREGÃO Nº 007/2025.** A Prefeitura de Jatobá - Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. José Anselmo, s/nº, - Centro - Jatobá/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra a Raphaella Christynna Silva Lima Macedo, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a J. A. DE MORAIS FILHO **AUTO CENTER** LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.810.082/0001-59, estabelecida na cidade de Caxias/MA, Av. Constantino Castro, s/nº, Bairro: Pampulha, representada pela Sr. JOSÉ ALDOMIRO DE MORAIS FILHO,

brasileiro, portador do CPF n.º 812.851.163-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Apostilar o TERMO DE CONTRATO, art. 136, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no TERMO DE CONTRATO, de nova fonte de recursos. DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS: na CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE CONTRATO nº 037/2025, passa a constar também a seguinte Fonte de Recursos:

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2008 0000 MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE FAMILIAR - PSF |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2103 0000 MANUT. DAS UBS'S - ATEN. PRIM. EM SAÚDE |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |

|                       |                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |
| Programa de Trabalho: | 10 302 0017 2009 0000 MANUT. E GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2008 0000 MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE FAMILIAR - PSF |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                              |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2103 0000 MANUT. DAS UBS'S - ATEN. PRIM. EM SAÚDE |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                              |

|                       |                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |
| Programa de Trabalho: | 10 302 0017 2009 0000 MANUT. E GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                         |

O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no TERMO DE CONTRATO, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 09/09/2025 Raphaella Christinyana Silva Lima Macedo, Sec. Mun. de Saúde.

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: 0c93d6b7588637893b707ed4d6005819

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 PREGÃO Nº 007/2025.** APrefeitura de Jatobá - Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. José Anselmo, s/nº, - Centro -

Jatobá/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra a Raphaella Christinyana Silva Lima Macedo, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a J. A. DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, devidamente inscrita noCNPJ/MF sob nº 28.810.082/0001-59, esta belecida na cidade de Caxias/MA, Av. Constantino Castro, s/nº, Bairro: Pampulha, representada pela Sr. JOSÉ ALDOMIRO DE MORAIS FILHO, brasileiro, portador do CPF n.º 812.851.163-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Apostilar o TERMO DECONTRATO, art. 136, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no TERMO DE CONTRATO, de nova fonte de recursos. DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS: na CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE CONTRATO nº 039/2025, passa a constar também a seguinte Fonte de Recursos:

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2008 0000 MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE FAMILIAR - PSF |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2103 0000 MANUT. DAS UBS'S - ATEN. PRIM. EM SAÚDE |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |

|                       |                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |
| Programa de Trabalho: | 10 302 0017 2009 0000 MANUT. E GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2008 0000 MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE FAMILIAR - PSF |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                              |

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |
| Programa de Trabalho: | 10 301 0018 2103 0000 MANUT. DAS UBS'S - ATEN. PRIM. EM SAÚDE |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                              |

|                       |                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade:       | 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |
| Programa de Trabalho: | 10 302 0017 2009 0000 MANUT. E GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                         |

O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no TERMO DE CONTRATO, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 09/09/2025 Raphaella Christinyana Silva Lima Macedo, Sec. Mun. de Saúde.

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: f03e8ecadf53a35bfb65a65beeb51172

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025- SRP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Joselândia, a Srª. **ROSANE DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO NO 0033/2025- SRP**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, na capital do Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### EMPRESA VENCEDORA:

HOSPEDARIA TUNTUM LTDA (POUSADA TUNTUM)  
CNPJ: 20.266.173/0001-63  
RUA DA VIRAÇÃO, Nº 153, CENTRO, CEP: 65.020-120  
SÃO LUÍS - MA  
E-MAIL: alicitacao2@gmail.com  
TELEFONE: (99) 99137-1849

Prestação de serviços de hospedagem

| Item          | Nome                                                                                                         | Valor Unit. | Quantidade | Unidade  | Total         |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------|---------------|
| 1             | HOSPEDAGEM - Quarto coletivo feminino: (café da manhã), tendo acesso a internet por wi-fi e ar condicionado  | R\$ 125,00  | 650        | Unidades | R\$ 81.250,00 |
| 2             | HOSPEDAGEM - Quarto coletivo Masculino: (café da manhã), tendo acesso a internet por wi-fi e ar condicionado | R\$ 125,00  | 650        | Unidades | R\$ 81.250,00 |
| Valor Global: |                                                                                                              |             |            |          | R\$162.500,00 |

Joselândia / MA, 05 de novembro de 2025.

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: abdeee4a615298862a790372740bb357

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PE033/2025

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### Às Empresas:

HOSPEDARIA TUNTUM LTDA (POUSADA TUNTUM)  
CNPJ: 20.266.173/0001-63  
RUA DA VIRACÃO, Nº 153, CENTRO, CEP: 65.020-120  
SÃO LUÍS - MA  
E-MAIL: alicitacao2@gmail.com  
TELEFONE: (99) 99137-1849

Tem o presente o fim específico de convocar o (s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025- SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Joselândia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia/MA, 05 de novembro de 2025.

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 7f0f8763bcb584c3c62356cd0c7c6a2d

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE023.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

**FORNECIMENTO PE023.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral, controlados e psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025 **CONTRATADO:** SP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 47.319.305/0002-05, localizada na Rua Santa Luzia, Nº 698/A, Centro, Teresina-PI, E-MAIL: licitacaosphospitalar@gmail.com, FONE: (86) 9988-2800. **REPRESENTANTE:** Jose Ribeiro Paiva, portador do CPF:047.402.703-15 e RG: 04740270315 SSP- PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 108.030,27 (cento e oito mil, trinta reais e vinte e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: d4540c3d1a22930fd5192e3662faf116

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2025 CMLV

O Presidente da Câmara Municipal de Lago Verde, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 29 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO:** a vacância do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, em decorrência do falecimento da Vereadora FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido em data de 21 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO:** que, nos termos do art. 56, § 1º, da Constituição Federal, em caso de vacância, o cargo de Vereador será preenchido pelo suplente da respectiva coligação ou partido;

**CONSIDERANDO:** que o Senhor HÉLIO ALVES é o primeiro suplente do Partido/Coligação PP - Progressistas e, portanto, o legalmente habilitado a assumir a vaga.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** o Senhor **HÉLIO ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, qualificado como primeiro suplente do Partido/Coligação PP - Progressistas, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Lago Verde, Maranhão.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer em Sessão Ordinária a ser realizada no

Plenário da Câmara Municipal de Lago Verde, localizado na Rua Belarmino Franco, s/n, centro, Lago Verde, no dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 09:00 horas.

**Art. 3º** O convocado deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio;
- Diploma de Suplente expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de que não incorre em nenhuma das incompatibilidades previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da convocação, sob pena de

ser considerado renunciante ao mandato, nos termos do Art. 88 º, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lago Verde, 05 de novembro de 2025.

**RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA**  
Presidente

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 4e7af12f2b87807703a3aa8bcfed6a50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, Germano Martins Coelho, no uso das atribuições legais e tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais leis que regem a espécie, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Municipal, que se deu em 30 de dezembro de 2024 e tendo em vista a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentação de documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer perante a Comissão Especial de coordenação, acompanhamento e continuidade do concurso público, junto a Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José do Egito Coelho, nº.104, Centro, Loreto/MA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, munido da documentação listada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, itens 5 e 6.3.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO          |    |                                    |    |     |
|-------------------------------------|----|------------------------------------|----|-----|
| CARGO                               |    | NOME                               | AC | PNE |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE)  | 01 | SANDRA MARIA ALVES GOMES DA PAIXÃO | X  |     |
|                                     | 02 | ROSSANA MARIA SOUSA OLIVEIRA       | X  |     |
|                                     |    |                                    |    |     |
| MOTORISTA CATEGORIA D (SEDE)        | 01 | JOÃO DE DEUS FRANÇA JUNIOR         | X  |     |
|                                     | 02 | JOSE ROCHA MIRANDA NETO            | X  |     |
|                                     |    |                                    |    |     |
| MOTORISTA CATEGORIA D (RURAL)       | 01 | RAMON AFONSO DE CARVALHO           | X  |     |
|                                     |    |                                    |    |     |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE) | 01 | TÚLIO DE SOUSA LIMA                | X  |     |
|                                     |    |                                    |    |     |
| VIGIA (SEDE)                        | 01 | MARIA SILVIA PEREIRA DO NASCIMENTO | X  |     |
|                                     | 02 | GEILSON DE NOVAES DE SOUSA         | X  |     |
|                                     |    |                                    |    |     |
| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO                 |    |                                    |    |     |



| CARGO                                    |    | NOME                              | AC | PNE |
|------------------------------------------|----|-----------------------------------|----|-----|
| AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)             | 01 | BETÂNIA DE OLIVEIRA DOURADO       | X  |     |
| AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIAQ (SEDE)   | 01 | LUDIMILA SILVA SANTOS             | X  |     |
| CUIDADOR (SEDE)                          | 01 | KÁSSIA MIRIAN SOUSA SILVA         | X  |     |
| DIGITADOR (SEDE)                         | 01 | ANGRA MARIA RODRIGUES MONTEIRO    | X  |     |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM (RURAL)            | 01 | NADIANE DE ARAÚJO SILVA           | X  |     |
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b>                    |    |                                   |    |     |
| CARGO                                    |    | NOME                              | AC | PNE |
| CONTADOR (SEDE)                          | 01 | ANTONIO COSTA MATIAS JUNIOR       | X  |     |
| FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (SEDE)           | 01 | VICTOR MANOEL DE ANDRADE SILVA    | X  |     |
| ENGENHEIRO CIVIL (SEDE)                  | 01 | KARLA KAROLAINY CARNEIRO COELHO   | X  |     |
| FISIOTERAPEUTA (SEDE)                    | 01 | ADELANE SILVA CARNEIRO COSTA      | X  |     |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE)              | 01 | ROZANA CRISTINA GOMES PAIVA       | X  |     |
| MÉDICO VETERINÁRIO (SEDE)                | 01 | ANTONIO MUNIZ DA COSTA            | X  |     |
| NUTRICIONISTA                            | 01 | ANA CARLA DOS SANTOS SOUSA        | X  |     |
| ODONTÓLOGO (RURAL)                       | 01 | ANDRESSA GOMES RODRIGUES          | X  |     |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)       | 01 | ZILCLEDE PINHEIRO ALVES           | X  |     |
| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (SEDE)         | 01 | GRACINETE MARCOS FERREIRA         | X  |     |
|                                          | 02 | LARISSA NERES DE SOUSA            | X  |     |
| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (POVOADO LAGOA | 01 | ALAN RODRIGUES COSTA              | X  |     |
| PROFESSOR SÉRIES FINAIS (SEDE)           | 01 | DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES       | X  |     |
|                                          | 02 | ANDRÉIA SOUSA DE SALES            | X  |     |
|                                          | 03 | ANNA MARIA BRITO DE SOUSA         | X  |     |
|                                          | 04 | ARIANE SOARES MOLKE               | X  |     |
|                                          | 05 | DANIEL MOURA RODRIGUES DOS SANTOS | X  |     |
|                                          | 06 | NATÁLIA NUNES MOTA                | X  |     |

|                                                                      |    |                                 |    |     |
|----------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|----|-----|
| PROFESSOR SÉRIES FINAIS<br>(POVOADO BURITIRANA)                      | 01 | MYLENA LIMA TAVARES             | X  |     |
|                                                                      | 02 | SEBASTIÃO DA COSTA SOUSA        | X  |     |
|                                                                      | 03 | POLLYANA DA SILVA MOURA BARBOSA | X  |     |
| PROFESSOR SÉRIES FINAIS<br>(POVOADO LAGOA)                           | 01 | KASSIA DE SOUSA COELHO          | X  |     |
|                                                                      | 02 | FRANCIELMA COELHO MARTINS       | X  |     |
| PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL (SEDE)                           | 01 | JACIÁRIA DA SILVA SOUSA         | X  |     |
| PSICOPEDAGOGO (SEDE)                                                 | 01 | EVANES DE ABREU PEREIRA LOPES   | X  |     |
| PROCESSO SELETIVO                                                    |    |                                 |    |     |
| CARGO                                                                |    | NOME                            | AC | PNE |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE<br>SAÚDE (POVOADO<br>BURITIRANA E ADJACÊNCIAS) | 01 | JOÃO ANTÔNIO MOREIRA FRANÇA     | X  |     |
|                                                                      | 02 | RIVEQUIA NASCIMENTO DA SILVA    | X  |     |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.  
**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: b969be3704d28ecbeaa5ec5410092c09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 29/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 29/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.041/2025 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, 0 (zero) km para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 19/11/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2024@gmail.com](mailto:cplmatoes2024@gmail.com). Matões- MA, 30 de outubro de 2025. Publique-se. Allany Andrade Soares Silva. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ad946298c51d99fd657ba95fcdeb4430

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.025/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$715.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FUNDEB – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Fundamental – Séries Iniciais. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Infantil – Pré – Escola. Funcional Programática: 12.365.2011.3006.0000 – VAAT – Educação Infantil Pré-Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ab21520a8290c90808fffb158fcd137d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**. Valor Global: R\$400.010,42. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária:0209-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE



SAÚDE. Funcional Programática: 10.302.0091.2107.0000 – Manutenção e Melhorias das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 01.163.981/0001-50.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 641c9707e6bd0615f735af3f36204c84

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.025/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$345.620,00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões-Ma, 05 de novembro de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: bcccc7662d525dced3a1a204842dd49c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Unidades Habitacionais no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme PROPOSTA nº 039561/2025 que será realizada no dia 12 de Dezembro 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025.  
Raimundo Nonato Silva Junior.  
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 4f282c6ec9d9c5d55926b171f8ad4940

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares para atender as demandas de rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, às 11h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025.  
Raimundo Nonato Silva Junior  
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: df38992e76081df5efcf38f331fd668c

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de uma ambulância tipo A e uma Caminhonete 0 km para atender as necessidades desta Administração Pública, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025.  
Raimundo Nonato Silva Junior  
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 2ddb1a93c78f2200f2dbab58d11f10c

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escola da rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 24 Novembro de 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.4

DAT Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025.  
ASS Raimundo Nonato Silva Junior  
CAR Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 82ae8c370ecc77bc27c473057c6aa59b



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2025**

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 016/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola de 5 salas no município de Nina Rodrigues-MA.

CONTRATADA: TOP FERRO LTDA, CNPJ nº 53.156.587/0001-99.

Logradouro rua Ildenir Garreto s/n, centro, CEP:65510-000- Mata Roma/MA, Responsável Contratado o senhor Carlos Henrique Ferro Sousa, CPF nº 053.552.003-46.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.124.408/0001-51

Logradouro: Av, Jose Rodrigues de Mesquita, S/N, Centro, Nina Rodrigues, MA.

Nome Responsável Contratante, Sâmara Corrêa Sá, CPF nº 006.759.863-38

Considerando a necessidade de registrar a inclusão de nova dotação orçamentária referente ao objeto acima descrito constantes do contrato em epígrafe, sem alteração do valor global contratado, prazo de vigência ou objeto, resolve-se realizar o presente apostilamento, para que passe a constar, além da dotação originalmente registrada na Cláusula Vigésima, a seguinte dotação orçamentária complementar:

Nova Dotação Orçamentária Adicional:

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0047 1.014 Construção e Ampliação de Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Nacional de Desen. do Ensino Básico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Nacional de Desen. do Ensino Básico

12 361 0710 1.019 Constr. Ampl. Reforma Equip. Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fica, portanto, registrada esta inclusão para todos os efeitos legais e administrativos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 200/2025, ratificando-se seus termos originais.

Publique-se.

Nina Rodrigues/MA, 20 de Outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÂMARA CORRÊA SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2025

CONTRATANTE

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0754e3010c19c05fb54b41c7f5dc720a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**PORTARIA Nº 142 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Colinas - MA, para o exercício de 2025 a 2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 223 de 25 de maio de 2021, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Colinas - MA, para o exercício pelo período de 02(dois) anos, com início em novembro de 2025 e término em novembro de 2027, conforme composição abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Christiane Reis Lobão

Suplente - Antonia Cristina Rodrigues Memoria Pinheiro

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular - Maria dos Santos Oliveira

Suplente - Jaciara de Sousa Santos

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Ozelia Gomes Alves Feitosa

Suplente - Ana Beatriz Carvalho Coelho Ribeiro

IV - Secretaria Municipal de Administração

Titular - Paulo Sergio de Brito Carvalho

Suplente - Loredana Santos da Silva

V - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular - Sabrina de Sousa Costa

Suplente - Maria Cleide Oliveira dos Santos Nascimento

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

I - Paróquia Senhora Sant'Ana de Nova Colinas - MA

Titular - João da Mata Coelho

Suplente - Maria de Lourdes Campos Coelho

II - Representante de usuários do SUAS

Titular - Aline Gomes da Costa Carvalho

Suplente - Jaciane da Silva Bezerra

Titular - Beatriz Sousa Barros

Suplente - Evania Sousa Batista

III - Representante de Trabalhadores do SUAS

Titular - Maria Tatiana Silva Santos

Suplente - Marcia Araújo Lima

Titular - Luciana de Castro Cardoso Santos

Suplente - Betania do Nascimento Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA, em 04 de Novembro de 2025.

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 1dc8ba5a05ea76f6b57d3224b79ce979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO  
MARANHÃO**

**TERMO DE EXTINÇÃO UNITERAL DO CONTRATO Nº 21/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025**

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 21/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, como CONTRATANTE, e GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como CONTRATADA.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77, com sede na Praça da União, S/N - Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, a seguir denominado

**CONTRATANTE**, representada por Secretaria Sr.(a) **ELY SILVA LINHARES** resolve Residir o contrato 33/2024 da Inexigibilidade nº 3/2025 firmado em 21 de maio de 2025 com a empresa **GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 21.586.054/0001-50**, localizada na RUA DURVALINO COUTO, 1355, JOQUEI, TERESINA - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CPF nº 876.621.322-34, conforme cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** Com fundamento no art. 138, I, da Lei Federal no 14.133/2021 e alterações, resolve a extinção unilateral do Contrato nº21/2025, com eficácia a partir de 06/11/2025, cujo objeto é contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para liberação de valores indevidamente bloqueados e a regularização de débitos autuados, executados ou parcelados do Município de Nova Olinda do Maranhão junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante ações judiciais e administrativas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - LAUDO DE AVALIAÇÃO** A CONTRATADA não prestou o serviço durante o prazo estabelecido no contrato conforme o laudo elaborado pela equipe de fiscalização do contrato administrativo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL** Conforme esta previsto na Cláusula decima primeira e o art. 92, XIX, o contrato pode ser extinto antes mesmo do prazo final. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Órgão, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal no 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, em 05 de novembro de 2025 ELY SILVA LINHARES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO CONTRATANTE

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 2eabc2b5711e5ef6329a123195da5aed

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

### **ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025**

#### **ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2025**

##### **LEIA-SE:**

##### **QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO**

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT.<br>S/BDI | VALOR TOTAL<br>S/ BDI |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|-----------------------|
| <b>** 001</b> | <b>MA 006 AO POVOADO BOA FÉ</b>                                                                                                                                                               |       |           |                      |                       |
| <b>01</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                    |       |           |                      | <b>141.074,32</b>     |
| 0101          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                             | MÊS   | 2,00      | 70.537,16            | 141.074,32            |
| <b>02</b>     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                      | <b>30.156,54</b>      |
| 0201          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                  | UN    | 1,00      | 15.000,00            | 15.000,00             |
| 0202          | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                      | M²    | 6,00      | 416,44               | 2.498,64              |
| 0203          | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                  | M2    | 30,00     | 421,93               | 12.657,90             |
| <b>03</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                      | <b>168.366,30</b>     |
| 0301          | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO | M²    | 25.500,00 | 0,67                 | 17.085,00             |
| 0302          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                           | TXKM  | 13.770,00 | 1,69                 | 23.271,30             |
| 0303          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                             | M²    | 51.000,00 | 2,51                 | 128.010,00            |
| <b>04</b>     | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                        |       |           |                      | <b>268.279,61</b>     |
| 0401          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 4.900,00  | 0,74                 | 3.626,00              |
| 0402          | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M3    | 1.470,00  | 4,18                 | 6.144,60              |
| 0403          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                     | M³    | 5.328,00  | 14,26                | 75.977,28             |
| 0404          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                    | M³XKM | 11.188,80 | 2,42                 | 27.076,89             |
| 0405          | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                              | M³    | 5.328,00  | 11,93                | 63.563,04             |
| 0406          | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                  | M³    | 1.404,00  | 65,45                | 91.891,80             |
| <b>05</b>     | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                      | <b>486.107,84</b>     |
| 0501          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 12.500,00 | 0,74                 | 9.250,00              |



|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|---------------------|
| 0502      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 4.687,50      | 4,18     | 19.593,75           |
| 0503      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 12.750,00     | 14,26    | 181.815,00          |
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 64.929,38     | 2,42     | 157.129,09          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 12.750,00     | 0,56     | 7.140,00            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 12.750,00     | 8,72     | 111.180,00          |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |               |          | <b>110.763,60</b>   |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 192,00        | 14,84    | 2.849,28            |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 32,00         | 18,08    | 578,56              |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 241,08   |                     |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 30,00         | 580,69   | 17.420,70           |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 871,83   |                     |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 30,00         | 1.528,78 | 45.863,40           |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN    |               | 390,15   |                     |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    | 10,00         | 1.166,09 | 11.660,90           |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    |               | 1.938,50 |                     |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 10,00         | 2.981,46 | 29.814,60           |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN    |               | 4.151,82 |                     |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M³    | 144,00        | 17,89    | 2.576,16            |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |       |               |          | <b>1.204.748,21</b> |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                                                   |       | <b>24,23%</b> |          | <b>291.910,49</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                                            |       |               |          | <b>1.496.658,70</b> |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. S/BDI | VALOR TOTAL S/ BDI |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|--------------------|
|               |                                                                                                              |       |        |                   |                    |
| <b>** 002</b> | <b>POVOADO BORNÉ</b>                                                                                         |       |        |                   |                    |
| <b>01</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                   |       |        |                   | <b>141.074,32</b>  |
| 0101          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                            | MÊS   | 2,00   | 70.537,16         | 141.074,32         |
| <b>02</b>     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                 |       |        |                   | <b>30.156,54</b>   |
| 0201          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                 | UN    | 1,00   | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 0202          | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                     | M²    | 6,00   | 416,44            | 2.498,64           |
| 0203          | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | M2    | 30,00  | 421,93            | 12.657,90          |
| <b>03</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                         |       |        |                   | <b>156.707,58</b>  |



|           |                                                                                                                                                                                                       |       |           |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|---------------------|
| 0301      | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO         | M²    | 22.200,00 | 0,67     | 14.874,00           |
| 0302      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                                   | TXKM  | 17.982,00 | 1,69     | 30.389,58           |
| 0303      | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                     | M²    | 44.400,00 | 2,51     | 111.444,00          |
| <b>04</b> | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                |       |           |          | <b>350.858,14</b>   |
| 0401      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 4.900,00  | 0,74     | 3.626,00            |
| 0402      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 1.470,00  | 4,18     | 6.144,60            |
| 0403      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 5.070,00  | 14,26    | 72.298,20           |
| 0404      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 22.181,25 | 2,42     | 53.678,62           |
| 0405      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                      | M³    | 5.070,00  | 11,93    | 60.485,10           |
| 0406      | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                          | M³    | 2.362,50  | 65,45    | 154.625,62          |
| <b>05</b> | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                          |       |           |          | <b>511.077,70</b>   |
| 0501      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 12.500,00 | 0,74     | 9.250,00            |
| 0502      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 4.687,50  | 4,18     | 19.593,75           |
| 0503      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 11.100,00 | 14,26    | 158.286,00          |
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 91.297,50 | 2,42     | 220.939,95          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 11.100,00 | 0,56     | 6.216,00            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 11.100,00 | 8,72     | 96.792,00           |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |           |          | <b>94.002,70</b>    |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 158,40    | 14,84    | 2.350,65            |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 28,80     | 18,08    | 520,70              |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 30,00     | 241,08   | 7.232,40            |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 6,00      | 580,69   | 3.484,14            |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |           | 871,83   |                     |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 30,00     | 1.528,78 | 45.863,40           |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN    | 10,00     | 390,15   | 3.901,50            |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    | 2,00      | 1.166,09 | 2.332,18            |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    |           | 1.938,50 |                     |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 6,00      | 2.981,46 | 17.888,76           |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN    | 2,00      | 4.151,82 | 8.303,64            |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |           | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M³    | 118,80    | 17,89    | 2.125,33            |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |           |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |       |           |          | <b>1.283.876,98</b> |

|  |                            |  |               |  |                     |
|--|----------------------------|--|---------------|--|---------------------|
|  |                            |  |               |  |                     |
|  | <b>VALOR DO BDI</b>        |  | <b>24,23%</b> |  | <b>311.083,39</b>   |
|  |                            |  |               |  |                     |
|  | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b> |  |               |  | <b>1.594.960,37</b> |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT.     | VALOR UNIT.<br>S/BDI | VALOR TOTAL<br>S/ BDI |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------------|-----------------------|
| <b>** 003</b> | <b>PAI INACIO A CHICO DOS REIS E CENTRO DO BENG A SANTA TEREZA</b>                                                                                                                                    |       |            |                      |                       |
| <b>01</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                            |       |            |                      | <b>141.074,32</b>     |
| 0101          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                                     | MÊS   | 2,00       | 70.537,16            | 141.074,32            |
| <b>02</b>     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                          |       |            |                      | <b>30.156,54</b>      |
| 0201          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                          | UN    | 1,00       | 15.000,00            | 15.000,00             |
| 0202          | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                              | M²    | 6,00       | 416,44               | 2.498,64              |
| 0203          | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                          | M2    | 30,00      | 421,93               | 12.657,90             |
| <b>03</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                                  |       |            |                      | <b>96.034,64</b>      |
| 0301          | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO         | M²    | 45.930,00  | 0,67                 | 30.773,10             |
| 0302          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                                   | TXKM  | 18.601,65  | 1,69                 | 31.436,78             |
| 0303          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                     | M²    | 13.476,00  | 2,51                 | 33.824,76             |
| <b>04</b>     | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                |       |            |                      | <b>200.534,43</b>     |
| 0401          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 4.900,00   | 0,74                 | 3.626,00              |
| 0402          | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 1.470,00   | 4,18                 | 6.144,60              |
| 0403          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 5.053,50   | 14,26                | 72.062,91             |
| 0404          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 22.109,06  | 2,42                 | 53.503,92             |
| 0405          | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                      | M³    | 5.053,50   | 11,93                | 60.288,25             |
| 0406          | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                          | M³    | 75,00      | 65,45                | 4.908,75              |
| <b>05</b>     | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                          |       |            |                      | <b>774.847,24</b>     |
| 0501          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 12.500,00  | 0,74                 | 9.250,00              |
| 0502          | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 1.875,00   | 4,18                 | 7.837,50              |
| 0503          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 17.223,75  | 14,26                | 245.610,67            |
| 0504          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 145.583,75 | 2,42                 | 352.312,67            |
| 0505          | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 17.223,75  | 0,56                 | 9.645,30              |
| 0506          | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 17.223,75  | 8,72                 | 150.191,10            |
| <b>06</b>     | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |            |                      | <b>318.397,09</b>     |
| 0601          | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 462,00     | 14,84                | 6.856,08              |
| 0602          | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 73,92      | 18,08                | 1.336,47              |
| 0603          | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |            | 241,08               |                       |
| 0604          | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |            | 580,69               |                       |



|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------|---------------------|
| 0605 | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                            | M  |               | 871,83   |                     |
| 0606 | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                         | M  | 132,00        | 1.528,78 | 201.798,96          |
| 0607 | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                           | UN |               | 390,15   |                     |
| 0608 | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                        | UN |               | 1.166,09 |                     |
| 0609 | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                             | UN |               | 1.938,50 |                     |
| 0610 | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                             | UN | 18,00         | 2.981,46 | 53.666,28           |
| 0611 | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                          | UN | 4,00          | 4.151,82 | 16.607,28           |
| 0612 | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                        | UN | 6,00          | 5.322,19 | 31.933,14           |
| 0613 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM | M³ | 346,50        | 17,89    | 6.198,88            |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                       |    |               |          | <b>1.561.044,26</b> |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                        |    | <b>24,23%</b> |          | <b>378.241,02</b>   |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                 |    |               |          | <b>1.939.285,28</b> |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT. S/BDI | VALOR TOTAL S/ BDI |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------------|
|               |                                                                                                                                                                                               |       |           |                   |                    |
| <b>** 004</b> | <b>MA-006 POVOADO RUA NOVA A MARAJA</b>                                                                                                                                                       |       |           |                   |                    |
| <b>01</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                    |       |           |                   | <b>141.074,32</b>  |
| 0101          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                             | MÊS   | 2,00      | 70.537,16         | 141.074,32         |
| <b>02</b>     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>30.156,54</b>   |
| 0201          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                  | UN    | 1,00      | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 0202          | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                      | M²    | 6,00      | 416,44            | 2.498,64           |
| 0203          | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                  | M2    | 30,00     | 421,93            | 12.657,90          |
| <b>03</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                   | <b>210.919,93</b>  |
| 0301          | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO | M²    | 29.880,00 | 0,67              | 20.019,60          |
| 0302          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                           | TXKM  | 24.202,80 | 1,69              | 40.902,73          |
| 0303          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                             | M²    | 59.760,00 | 2,51              | 149.997,60         |
| <b>04</b>     | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                        |       |           |                   | <b>912.358,82</b>  |
| 0401          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 4.900,00  | 0,74              | 3.626,00           |
| 0402          | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M3    | 1.470,00  | 4,18              | 6.144,60           |
| 0403          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                     | M³    | 19.923,75 | 14,26             | 284.112,67         |
| 0404          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                    | M³XKM | 87.166,41 | 2,42              | 210.942,71         |
| 0405          | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                              | M³    | 19.923,73 | 11,93             | 237.690,09         |
| 0406          | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                  | M³    | 2.595,00  | 65,45             | 169.842,75         |
| <b>05</b>     | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>758.891,33</b>  |
| 0501          | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 12.500,00 | 0,74              | 9.250,00           |
| 0502          | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M3    | 4.687,50  | 4,18              | 19.593,75          |



|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|---------------------|
| 0503      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 14.940,00     | 14,26    | 213.044,40          |
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 156.347,10    | 2,42     | 378.359,98          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 14.940,00     | 0,56     | 8.366,40            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 14.940,00     | 8,72     | 130.276,80          |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |               |          | <b>39.347,57</b>    |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 190,08        | 14,84    | 2.820,78            |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 34,56         | 18,08    | 624,84              |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 241,08   |                     |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 580,69   |                     |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 12,00         | 871,83   | 10.461,96           |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 6,00          | 1.528,78 | 9.172,68            |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN    |               | 390,15   |                     |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 1.166,09 |                     |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 4,00          | 1.938,50 | 7.754,00            |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 2,00          | 2.981,46 | 5.962,92            |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN    |               | 4.151,82 |                     |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M³    | 142,56        | 17,89    | 2.550,39            |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |       |               |          | <b>2.092.748,51</b> |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                                                   |       | <b>24,23%</b> |          | <b>507.072,96</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                                            |       |               |          | <b>2.599.821,47</b> |

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT. S/BDI | VALOR TOTAL S/ BDI |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------------|
|                  |                                                                                                                                                                                               |       |           |                   |                    |
| <b>** 005 **</b> | <b>PAI INACIO A CHICO DOS REIS E CENTRO DO BENGAL A SANTA TEREZA</b>                                                                                                                          |       |           |                   |                    |
| <b>01</b>        | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                    |       |           |                   | <b>141.074,32</b>  |
| 0101             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                             | MÊS   | 2,00      | 70.537,16         | 141.074,32         |
| <b>02</b>        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>30.156,54</b>   |
| 0201             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                  | UN    | 1,00      | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 0202             | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                      | M²    | 6,00      | 416,44            | 2.498,64           |
| 0203             | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                  | M2    | 30,00     | 421,93            | 12.657,90          |
| <b>03</b>        | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                   | <b>215.155,27</b>  |
| 0301             | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO | M²    | 30.480,00 | 0,67              | 20.421,60          |



|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|---------------------|
| 0302      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                                   | TXKM  | 24.688,80     | 1,69     | 41.724,07           |
| 0303      | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                     | M²    | 60.960,00     | 2,51     | 153.009,60          |
| <b>04</b> | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                |       |               |          | <b>167.139,56</b>   |
| 0401      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 4.900,00      | 0,74     | 3.626,00            |
| 0402      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 1.470,00      | 4,18     | 6.144,60            |
| 0403      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 3.005,63      | 14,26    | 42.860,28           |
| 0404      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 13.149,61     | 2,42     | 31.822,05           |
| 0405      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                      | M³    | 3.005,63      | 11,93    | 35.857,16           |
| 0406      | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                          | M³    | 715,50        | 65,45    | 46.829,47           |
| <b>05</b> | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                          |       |               |          | <b>780.005,06</b>   |
| 0501      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 12.500,00     | 0,74     | 9.250,00            |
| 0502      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 4.687,50      | 4,18     | 19.593,75           |
| 0503      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 15.240,00     | 14,26    | 217.322,40          |
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 162.153,60    | 2,42     | 392.411,71          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 15.240,00     | 0,56     | 8.534,40            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 15.240,00     | 8,72     | 132.892,80          |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |               |          | <b>375.577,10</b>   |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 600,00        | 14,84    | 8.904,00            |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 96,00         | 18,08    | 1.735,68            |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 18,00         | 241,08   | 4.339,44            |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 12,00         | 580,69   | 6.968,28            |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 18,00         | 871,83   | 15.692,94           |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 132,00        | 1.528,78 | 201.798,96          |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN    | 6,00          | 390,15   | 2.340,90            |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    | 4,00          | 1.166,09 | 4.664,36            |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 6,00          | 1.938,50 | 11.631,00           |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 20,00         | 2.981,46 | 59.629,20           |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN    | 12,00         | 4.151,82 | 49.821,84           |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M³    | 450,00        | 17,89    | 8.050,50            |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |       |               |          | <b>1.709.107,85</b> |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                                                   |       | <b>24,23%</b> |          | <b>414.116,83</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |



| VALOR TOTAL COM BDI |                                                                                                                                                                                                       |       |           |                      | 2.123.224,68          |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|-----------------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT.<br>S/BDI | VALOR TOTAL<br>S/ BDI |
|                     |                                                                                                                                                                                                       |       |           |                      |                       |
| <b>** 006</b>       | <b>MUCURIBE A QUADRA UNIAO</b>                                                                                                                                                                        |       |           |                      |                       |
| <b>**</b>           |                                                                                                                                                                                                       |       |           |                      |                       |
| <b>01</b>           | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                            |       |           |                      | <b>141.074,32</b>     |
| 0101                | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                                     | MÊS   | 2,00      | 70.537,16            | 141.074,32            |
| <b>02</b>           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                      | <b>30.156,54</b>      |
| 0201                | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                          | UN    | 1,00      | 15.000,00            | 15.000,00             |
| 0202                | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                              | M²    | 6,00      | 416,44               | 2.498,64              |
| 0203                | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                          | M2    | 30,00     | 421,93               | 12.657,90             |
| <b>03</b>           | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                                  |       |           |                      | <b>155.278,61</b>     |
| 0301                | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO         | M²    | 23.250,00 | 0,67                 | 15.577,50             |
| 0302                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                                   | TXKM  | 13.601,25 | 1,69                 | 22.986,11             |
| 0303                | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                     | M²    | 46.500,00 | 2,51                 | 116.715,00            |
| <b>04</b>           | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                |       |           |                      | <b>157.097,87</b>     |
| 0401                | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 4.900,00  | 0,74                 | 3.626,00              |
| 0402                | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 1.470,00  | 4,18                 | 6.144,60              |
| 0403                | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 3.240,00  | 14,26                | 46.202,40             |
| 0404                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 10.206,00 | 2,42                 | 24.698,52             |
| 0405                | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                      | M³    | 3.240,00  | 11,93                | 38.653,20             |
| 0406                | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                          | M³    | 577,13    | 65,45                | 37.773,15             |
| <b>05</b>           | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                      | <b>505.823,89</b>     |
| 0501                | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2    | 12.500,00 | 0,74                 | 9.250,00              |
| 0502                | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3    | 4.687,50  | 4,18                 | 19.593,75             |
| 0503                | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M³    | 11.625,00 | 14,26                | 165.772,50            |
| 0504                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 84.019,69 | 2,42                 | 203.327,64            |
| 0505                | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 11.625,00 | 0,56                 | 6.510,00              |
| 0506                | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 11.625,00 | 8,72                 | 101.370,00            |
| <b>06</b>           | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |           |                      | <b>140.513,30</b>     |
| 0601                | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 240,00    | 14,84                | 3.561,60              |
| 0602                | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 32,00     | 18,08                | 578,56                |
| 0603                | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |           | 241,08               |                       |
| 0604                | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 18,00     | 580,69               | 10.452,42             |
| 0605                | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     | 6,00      | 871,83               | 5.230,98              |
| 0606                | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 48,00     | 1.528,78             | 73.381,44             |



|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------|---------------------|
| 0607 | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                           | UN |               | 390,15   |                     |
| 0608 | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                        | UN | 6,00          | 1.166,09 | 6.996,54            |
| 0609 | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                             | UN | 2,00          | 1.938,50 | 3.877,00            |
| 0610 | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                             | UN |               | 2.981,46 |                     |
| 0611 | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                          | UN | 8,00          | 4.151,82 | 33.214,56           |
| 0612 | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                        | UN |               | 5.322,19 |                     |
| 0613 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM | M³ | 180,00        | 17,89    | 3.220,20            |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                       |    |               |          | <b>1.129.944,53</b> |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                        |    | <b>24,23%</b> |          | <b>273.785,55</b>   |
|      |                                                                                                                                                                            |    |               |          |                     |
|      | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                 |    |               |          | <b>1.403.730,08</b> |

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT. S/BDI | VALOR TOTAL S/ BDI |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------------|
|                  |                                                                                                                                                                                               |       |           |                   |                    |
| <b>** 007 **</b> | <b>SEDE A VILA NOVA</b>                                                                                                                                                                       |       |           |                   |                    |
| <b>01</b>        | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                    |       |           |                   | <b>141.074,32</b>  |
| 0101             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                             | MÊS   | 2,00      | 70.537,16         | 141.074,32         |
| <b>02</b>        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>30.156,54</b>   |
| 0201             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                  | UN    | 1,00      | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 0202             | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                      | M²    | 6,00      | 416,44            | 2.498,64           |
| 0203             | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                  | M2    | 30,00     | 421,93            | 12.657,90          |
| <b>03</b>        | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                   | <b>114.763,69</b>  |
| 0301             | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO | M²    | 40.500,00 | 0,67              | 27.135,00          |
| 0302             | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                           | TXKM  | 32.805,00 | 1,69              | 55.440,45          |
| 0303             | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                             | M²    | 12.824,00 | 2,51              | 32.188,24          |
| <b>04</b>        | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                        |       |           |                   | <b>205.188,67</b>  |
| 0401             | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 4.900,00  | 0,74              | 3.626,00           |
| 0402             | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M3    | 1.470,00  | 4,18              | 6.144,60           |
| 0403             | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                     | M³    | 4.809,00  | 14,26             | 68.576,34          |
| 0404             | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                    | M³XKM | 21.039,38 | 2,42              | 50.915,29          |
| 0405             | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                              | M³    | 4.809,00  | 11,93             | 57.371,37          |
| 0406             | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                  | M³    | 283,50    | 65,45             | 18.555,07          |
| <b>05</b>        | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>777.615,08</b>  |
| 0501             | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M2    | 12.500,00 | 0,74              | 9.250,00           |
| 0502             | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                         | M3    | 4.687,50  | 4,18              | 19.593,75          |
| 0503             | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                     | M³    | 17.718,75 | 14,26             | 252.669,37         |

|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|---------------------|
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                                            | M³XKM | 137.054,53    | 2,42     | 331.671,96          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M²    | 17.718,75     | 0,56     | 9.922,50            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M³    | 17.718,75     | 8,72     | 154.507,50          |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |       |               |          | <b>22.408,44</b>    |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M³    | 36,00         | 14,84    | 534,24              |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M³    | 4,80          | 18,08    | 86,78               |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 241,08   |                     |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 580,69   |                     |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M     |               | 871,83   |                     |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 10,00         | 1.528,78 | 15.287,80           |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN    |               | 390,15   |                     |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 1.166,09 |                     |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    |               | 1.938,50 |                     |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN    | 2,00          | 2.981,46 | 5.962,92            |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN    |               | 4.151,82 |                     |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN    |               | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M³    | 30,00         | 17,89    | 536,70              |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |       |               |          | <b>1.291.206,74</b> |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                                                   |       | <b>24,23%</b> |          | <b>312.859,39</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |       |               |          |                     |
|           | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                                            |       |               |          | <b>1.604.066,13</b> |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT.    | VALOR UNIT. S/BDI | VALOR TOTAL S/ BDI |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------|--------------------|
| <b>** 008</b> | <b>POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO</b>                                                                                                                                                            |       |           |                   |                    |
| <b>01</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                    |       |           |                   | <b>141.074,32</b>  |
| 0101          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$ 1.200.001,00 ATÉ R\$ 2.400.000,00                                                                                                                             | MÊS   | 2,00      | 70.537,16         | 141.074,32         |
| <b>02</b>     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                  |       |           |                   | <b>30.156,54</b>   |
| 0201          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                  | UN    | 1,00      | 15.000,00         | 15.000,00          |
| 0202          | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                                                                                                                                                      | M²    | 6,00      | 416,44            | 2.498,64           |
| 0203          | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                  | M2    | 30,00     | 421,93            | 12.657,90          |
| <b>03</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |           |                   | <b>142.931,44</b>  |
| 0301          | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,15 M), DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO | M²    | 21.900,00 | 0,67              | 14.673,00          |
| 0302          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                           | TXKM  | 10.840,50 | 1,69              | 18.320,44          |



|           |                                                                                                                                                                                                       |                    |               |          |                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------|---------------------|
| 0303      | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO. AF_11/2019                                                                                                                     | M <sup>2</sup>     | 43.800,00     | 2,51     | 109.938,00          |
| <b>04</b> | <b>BASE E SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                |                    |               |          | <b>165.331,30</b>   |
| 0401      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2                 | 4.900,00      | 0,74     | 3.626,00            |
| 0402      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3                 | 1.470,00      | 4,18     | 6.144,60            |
| 0403      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M <sup>3</sup>     | 2.776,80      | 14,26    | 39.597,16           |
| 0404      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                               | M <sup>3</sup> XKM | 5.345,34      | 2,42     | 12.935,72           |
| 0405      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                      | M <sup>3</sup>     | 2.776,80      | 11,93    | 33.127,22           |
| 0406      | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - AQUISIÇÃO                                                                                                          | M <sup>3</sup>     | 1.068,00      | 65,45    | 69.900,60           |
| <b>05</b> | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                          |                    |               |          | <b>457.724,05</b>   |
| 0501      | LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M2                 | 12.500,00     | 0,74     | 9.250,00            |
| 0502      | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                 | M3                 | 4.687,50      | 4,18     | 19.593,75           |
| 0503      | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA COM TRATOR DE ESTEIRA (100HP/LAMINA: 2.19M3). AF_07/2020                                                                                             | M <sup>3</sup>     | 10.950,00     | 14,26    | 156.147,00          |
| 0504      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 (Transporte de material de jazida para o subleito)                               | M <sup>3</sup> XKM | 70.709,63     | 2,42     | 171.117,30          |
| 0505      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA                                                                                                                                                              | M <sup>2</sup>     | 10.950,00     | 0,56     | 6.132,00            |
| 0506      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                             | M <sup>3</sup>     | 10.950,00     | 8,72     | 95.484,00           |
| <b>06</b> | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                                                                                                                                                       |                    |               |          | <b>59.260,93</b>    |
| 0601      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, EM | M <sup>3</sup>     | 110,88        | 14,84    | 1.645,45            |
| 0602      | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                                                                                                                         | M <sup>3</sup>     | 20,16         | 18,08    | 364,49              |
| 0603      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M                  | 6,00          | 241,08   | 1.446,48            |
| 0604      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M                  | 24,00         | 580,69   | 13.936,56           |
| 0605      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D= 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                       | M                  |               | 871,83   |                     |
| 0606      | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                    | M                  | 12,00         | 1.528,78 | 18.345,36           |
| 0607      | BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                                                                                                      | UN                 | 2,00          | 390,15   | 780,30              |
| 0608      | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN                 | 8,00          | 1.166,09 | 9.328,72            |
| 0609      | BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN                 |               | 1.938,50 |                     |
| 0610      | BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                        | UN                 | 4,00          | 2.981,46 | 11.925,84           |
| 0611      | BOCA DE BDTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                     | UN                 |               | 4.151,82 |                     |
| 0612      | BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                                                                   | UN                 |               | 5.322,19 |                     |
| 0613      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM SOLO (SEM                            | M <sup>3</sup>     | 83,16         | 17,89    | 1.487,73            |
|           |                                                                                                                                                                                                       |                    |               |          |                     |
|           | <b>VALOR SEM BDI</b>                                                                                                                                                                                  |                    |               |          | <b>996.478,58</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |                    |               |          |                     |
|           | <b>VALOR DO BDI</b>                                                                                                                                                                                   |                    | <b>24,23%</b> |          | <b>241.446,75</b>   |
|           |                                                                                                                                                                                                       |                    |               |          |                     |
|           | <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                                                                                                                                                                            |                    |               |          | <b>1.237.925,33</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    |               | VALOR TOTAL S/<br>BDI |
|------|--------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 01   | MA 006 AO POVOADO BOA FÉ                                     |               | 1.204.748,21          |
| 02   | POVOADO BORNÉ                                                |               | 1.283.876,98          |
| 03   | PAI INACIO A CHICO DOS REIS E CENTRO DO BENGÁ A SANTA TEREZA |               | 1.561.044,26          |
| 04   | MA-006 POVOADO RUA NOVA A MARAJÁ                             |               | 2.092.748,51          |
| 05   | PAI INACIO A CHICO DOS REIS E CENTRO DO BENGÁ A SANTA TEREZA |               | 1.709.107,85          |
| 06   | MUCURIBE A QUADRA UNIAO                                      |               | 1.129.944,53          |
| 07   | SEDE A VILA NOVA                                             |               | 1.291.206,74          |
| 08   | POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO                                  |               | 996.478,58            |
|      | <b>TOTAL SEM BDI</b>                                         |               | <b>11.269.155,66</b>  |
|      | <b>BDI</b>                                                   | <b>24,23%</b> | <b>2.730.516,41</b>   |
|      | <b>TOTAL GERAL</b>                                           |               | <b>13.999.672,07</b>  |

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.999.672,07 (TREZE MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).**

Pedro do Rosário, 03 de novembro de 2025

|                                                                                 |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b><br>Secretário Municipal de Administração | <b>ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA</b><br><b>ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO</b><br>Representante Legal da Empresa Registrada |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: b8e82c68d2aad91481ac33a7b8e7553c

## RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 237/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MATERIAL LATERÍTICO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 4.695.685,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)., VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 27687c9bb49ff7864a318d494bdfca07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 19/11/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 71/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 04 de novembro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/11/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 72/2025, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículo. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail

licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de novembro de 2025.  
Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/11/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 73/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de organização de eventos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 04 de novembro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: ccd6585ef225d71c7e60f8e7564b6499

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 10/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 21/11/2025, às 14:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 10/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de unidades habitacionais no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 974065/2024/MCIDADES/CAIXA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 04 de novembro de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 03c995fc27e7c50dbff0d86fc9fe1cf

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2025

**ESPÉCIE:** Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA. **PROCESSO:** 024/2025-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 56/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento e rouparia hospitalar destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA. **VALIDADE:** 07/11/2025 a 07/11/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 05/11/2025. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA (CNPJ nº 12.148.948/0001-78) e Falcão & Moura Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 20.131.901/0001-20). **ITENS:** 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37 e 38. **VALOR:** R\$ 256.748,80. **SIGNATÁRIOS:** Jeanderson Teixeira de Oliveira/Secretário Municipal de Saúde e Paulo Kristhiano Maciel Parente Falcão/Representante Legal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2025

**ESPÉCIE:** Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA. **PROCESSO:** 024/2025-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 56/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento e rouparia hospitalar destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA. **VALIDADE:** 07/11/2025 a 07/11/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 05/11/2025. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA (CNPJ nº 12.148.948/0001-78) e Malharia Rabisco e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 52.282.336/0001-98). **ITEM:** 01, 02, 03, 06, 12, 13, 14, 20, 26, 31, 32, 33 e 34. **VALOR:** R\$ 241.398,00. **SIGNATÁRIOS:** Jeanderson Teixeira de Oliveira/Secretário Municipal de Saúde e Maria José de Souza Vieira /Representante Legal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2025

**ESPÉCIE:** Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA. **PROCESSO:** 024/2025-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 56/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento e rouparia hospitalar

destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA. **VALIDADE:** 07/11/2025 a 07/11/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 05/11/2025. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA (CNPJ nº 12.148.948/0001-78) e V L P Soares (CNPJ nº 02.845.044/0001-48). **ITENS:** 19. **VALOR:** R\$ 6.050,00. **SIGNATÁRIOS:** Jeanderson Teixeira de Oliveira/Secretário Municipal de Saúde e Vera Lúcia Pessoa Soares /Representante Legal.

### Cadastro de Reserva das Atas de Registro de Preços de acordo com a ordem de classificação das propostas:

- Falcão & Moura Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 20.131.901/0001-20);
- Malharia Rabisco e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 52.282.336/0001-98).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 0c7aab9d53229ef74963d8f8412fd92f

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2025, referente a contratação de empresa para contratação de uma solução integrada através de uma plataforma digital de aprendizagem para atender ao processo pedagógico do ensino básico que disponibiliza aos atores envolvidos (estudantes, educadores, escola) uma plataforma para condução completa dos ciclos de produção de teste anual do Sistema de Avaliação Municipal de Penalva-SAEMP e sumulados semestrais com correção por gabaritos usando a metodologia BIP com correção TRI podendo ser online ou impresso e análises gráficas dos resultados para atender turmas do ensino fundamental da educação básica do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 032/2025-SEMED, em favor da empresa abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do aviso de contratação direta e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- **Ergon Desenvolvimento de Sistemas e Informática Ltda. (CNPJ nº 07.467.975/0001-73).** Valor: R\$ 42.744,00.

Penalva/MA, 05 de novembro de 2025. Gilmar Campos Silva/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: bcb91a551d513478472256a1853bf539

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0000000618/2025                                                                                                                                                             |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 015/2025                                                                                                                                                                    |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                           |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                               |
| OBJETO:                     | Registro de preços para futura e parcelada aquisição de materiais permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 247.999,99 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)                                                                |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 16 de Outubro de 2025                                                                                                                                                       |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 16 de Outubro de 2026                                                                                                                                                       |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                 |         |                    |
|----------------------------|---------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Saúde   | CNPJ:   | 97.522.972/0001-88 |
| LOGRADOURO:                | Rua Senador Vitorino Freire, SN | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Pio XII                         | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Ivan de Paiva do Vale Segundo   | CPF:    | 016.974.013-76     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                                   |           |                                |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CPF/CNPJ: | 32.593.430/0001-50             |
| ENDEREÇO:             | AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595                    | BAIRRO:   | JARDIM ALPES                   |
| CIDADE:               | Londrina                                          | ESTADO:   | Paraná                         |
| CONTATO:              | (43) 3339-1320                                    | E-MAIL:   | LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM |
| REPRESENTANTE:        | José Marcio Carrega                               | CPF:      | 109.523.298-32                 |

Pio XII - MA, 16 de Outubro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal  
PORTARIA Nº 006/2025

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: ce590d307457b860b73cb1940e3452c1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2025, assinado em 29/10/2025. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.. Processo Administrativo nº 0000000618/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.522.972/0001-88, CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50. Valor Global: R\$ 247.999,99 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 29 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 29 de Outubro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 7556695fe4e3109ec98bc61bf02daa65*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2025, assinado em 05/11/2025. Objeto: Aquisições de materiais de esportivos em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000466/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.617.075/0001-16. Valor Global: R\$ 20.846,82 (vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 5 de Novembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração. Pio XII - MA, 5 de Novembro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 4b29b2730e68510f6afcf2287e503f33*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2025, assinado em 05/11/2025. Objeto: Aquisições de materiais de esportivos em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000466/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.617.075/0001-16. Valor Global: R\$ 11.877,29 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 5 de Novembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Firmo Jose de Andrade Neto - Secretário de Educação. Pio XII - MA, 5 de Novembro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: e8f560ef518639be9a436d6d761300ad*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025-SRP**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Construção de escola de educação infantil no município de Presidente Vargas/MA -FNDE - creche pré-escola tipo2, que será realizado no dia 21 de Dezembro de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs

**Presidente Vargas/MA, 04 de novembro de 2025.**

**Ravel do Nascimento Reis.**

**Agente de Contratação**

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 243afe954e27b3949d822aca528d4236*

#### **PREGÃO ELETRONICO 042/2025-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos de grau, destinados ao atendimento das demandas do Município de Presidente Vargas/MA, que será realizado no dia 21 de Novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs

**Presidente Vargas/MA, 04 de Novembro de 2025.**

**Ravel do Nascimento Reis.**

**Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 448d7edb31abd797b54bb4d18670d34f*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

#### **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025**

**Extrato Contrato Administrativo nº 377/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº **008/2025**, CONTRATADO: a empresa **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.557.182/0001-39**, sediada na, Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, RIACHÃO-MA, neste ato representada por **Maria da Cruz da Silva Viana, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP**. DO OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento de Riachão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO Unidade: 05 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.122.0052.2-008: Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**  
**Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 501(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA**  
**Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**  
**Ação: 04.122.0052.2-028 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DO VALOR: R\$ 123.186,03 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.**

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE*  
*Código identificador: 5732bd54f21f12c2cc2d5c0a155b16be*

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025.

**Extrato Contrato Administrativo nº 377/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**, representado pelo **Sr. PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº **008/2025**, CONTRATADO: a empresa **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada na Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, RIACHÃO-MA, representada por **Maria da Cruz da Silva Viana**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP**. **OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento de Riachão/MA.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**04.122.0052.2-008: Secretaria Municipal de Planejamento**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**  
**Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de**

**Agricultura**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 501(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA**  
**Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**  
**Ação: 04.122.0052.2-028 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DO VALOR: R\$ 123.186,03 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.**

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE*  
*Código identificador: 30f7a60467c62ac10b8285f15cc7291a*

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025.

**Extrato Contrato Administrativo nº 378/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, representado pela **Sra. SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº **02/2025**, CONTRATADO: a empresa **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada na, Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, RIACHÃO-MA, representada por **Maria da Cruz da Silva Viana**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP**. **DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Riachão/MA.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Ação: 10.122.0052.2-047 - Secretaria Municipal de Saúde / FMS**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo**  
**Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo**  
**Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Ação: 10.302.0210.2-055 - Manutenção do atendimento de média e alta complexidade MAC**  
**3.3.90.30.00.00 - 621(0000) - Material de Consumo**

**3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo**  
**DO VALOR: R\$ 20.367,21 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.**

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE*  
*Código identificador: 66ecf70a3a459cfe53cf5ef589bf135a*

#### **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 379/2025.** Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, neste ato representada pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº **03/2025**, **CONTRATADO:** a empresa **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.557.182/0001-39**, sediada na, Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, RIACHÃO-MA, representada por **Maria da Cruz da Silva Viana**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP**. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação de Riachão/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**  
**Ação: 12.361.0403.2-034 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo**  
**Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE**  
**Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo**  
**Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE**  
**Ação: 12.361.0403.2-087 - Ações custeadas com o QSE**  
**3.3.90.30.00.00 - 550(0000) - Material de Consumo**  
**Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB**  
**Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO**  
**Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%**  
**3.3.90.30.00.00 - 540(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 541(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 542(0000) - Material de Consumo**  
**DO VALOR: R\$ 41.346,05 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.**

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE*  
*Código identificador: fba17c2365a96250954a502bbe2b0031*

#### **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 380/2025.** Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**,

neste ato representado pela Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, nomeada pela Portaria nº **04/2025**, **CONTRATADO:** a empresa **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.557.182/0001-39**, sediada na, Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, RIACHÃO-MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria da Cruz da Silva Viana**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP**. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência Social de Riachão/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**  
**Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Ação: 08.122.0052.2-060 - Secretaria Municipal de Assistência Social /FMAS**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo**  
**Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**  
**Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo**  
**DO VALOR: R\$ 10.011,53 (dez mil, onze reais e cinquenta e três centavos).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.**

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE*  
*Código identificador: 639fad6b9dd94a1bf727aa9160f372a8*

#### **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 381/2025.** Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº **008/2025**. **CONTRATADO:** a empresa **CHURRASCARIA BRASIL LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF sob o nº 12.560.112/0001-86**, sediado(a) na ROD MA 230, Nº 10, Centro, Riachão-MA, representada por **Luana Rotta**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-20/05/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**04.122.0052.2-008: Secretaria Municipal de Planejamento**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**  
**Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração**  
**3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**

**Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura**

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 501(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA**

Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**

Ação: 04.122.0052.2-028 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DO VALOR:** R\$ 155.024,50 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Código identificador: 0237b472bc54d3b4cfb7f02273b42cfl*

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025.

**Extrato Contrato Administrativo nº 382/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, representado pela Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, nomeada pela Portaria nº **04/2025**, **CONTRATADO:** a empresa **CHURRASCARIA BRASIL LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 12.560.112/0001-86**, sediada na, ROD MA 230, Nº 10, Centro, Riachão-MA, representado(a) por **Luana Rotta**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-20/05/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

**Unidade:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 05 - RIACHÃO

**UNIDADE:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Ação:** 08.243.0122.2-086 - Manutenção do programa Criança Feliz

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 05 - RIACHÃO

**UNIDADE:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Ação:** 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Código identificador: 39ed1b98ae9490024a64beff65697d3e*

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025.

**Extrato Contrato Administrativo nº 383/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, neste ato representado pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº **03/2025**, **CONTRATADO:** a empresa **CHURRASCARIA BRASIL LTDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 12.560.112/0001-86**, sediada na, ROD MA 230, Nº 10, Centro, Riachão-MA, representado(a) por **Luana Rotta**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-20/05/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

**Unidade:** 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**Ação:** 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

**Unidade:** 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE

**Ação:** 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

**Unidade:** -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE

**AÇÃO:** 12.361.0403.2-087 - Ações custeadas pelo QSE

3.3.90.30.00.00 550(0000) - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Código identificador: 93e5e731180f48929503735d7af999f3*

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025.

**Extrato Contrato Administrativo nº 389/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, neste ato representado pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº **03/2025**. **CONTRATADO:** a empresa **EVOLUÇÃO REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 35.247.357/000-153**, sediada na Avenida Brasil, nº 18, Centro, Balsas-MA, neste ato **representada por Luís Henrique Melo de Souza**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-29/07/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025 -**

PARA REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO-MA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-MDE

Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**Ação: 12.361.0403.2-034**-Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00.00 - 550(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-MDE

Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE

**Ação: 12.361.0403.2-040** - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 550(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão:-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-MDE

Unidade: -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

**AÇÃO: 12.361.0403.2-087** - Ações custeadas pelo QSE

3.3.90.30.00.00 550(0000) - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 - 550(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DO VALOR:** R\$ 127.948,16 (cento e vinte sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 14b6b28f6a6154ec9ac0b6c293872f1b*

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 390/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, neste ato representado pela **Sra. SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº **02/2025**, CONTRATADO: a **empresa EVOLUÇÃO REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 35.247.357/000-153**, sediada na Avenida Brasil, nº 18, Centro, Balsas-MA, neste ato **representada por Luís Henrique Melo de Souza**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-29/07/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025** - PARA REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 04- RIACHÃO** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde

3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE:** 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Ação: 10.302.0210.2-055** - Manutenção do atendimento de média e alta complexidade MAC

3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 621(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 04 - RIACHÃO** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Ação: 10.301.0210.2-050** - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF

3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 04- RIACHÃO** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS

3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

**DO VALOR:** R\$ 98.745,42 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 163949421cf86893209f2339071def4a*

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 391/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº **008/2025**, CONTRATADO: a **empresa EVOLUÇÃO REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 35.247.357/000-153**, sediada na Avenida Brasil, nº 18, Centro, Balsas-MA, neste ato **representada por Luís Henrique Melo de Souza**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-29/07/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025** - PARA REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE RIACHÃO-MA. **DOTAÇÃO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 05 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

04.122.0052.2-008: Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ação: 04.122.0052.2-003** - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**

**Ação: 04.122.0052.2-019** - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**

**04.122.0052.2-028:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 08 -Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**04.122.0052.2-024:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO**

**Unidade: 02 -GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0052.2-002:** Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DO VALOR:** R\$ 55.628,06 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 6a43ead83ef9a56da5edb843643202be*

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2025.**

**Extrato Contrato Administrativo nº 392/2025.** Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, representado pela Sra. **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, nomeada pela Portaria nº **04/2025**, CONTRATADO: a empresa **EVOLUÇÃO REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ/MF sob o nº 35.247.357/000-153**, sediada na Avenida Brasil, nº 18, Centro, Balsas-MA, representada por **Luís Henrique Melo de Souza**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-29/07/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

**Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ação: 08.122.0052.2-060** - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS

3.3.90.39.00.00 - 500-660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 05 - RIACHÃO**

**UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Ação: 08.244.0124.2-064** - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS

3.3.90.39.00.00 - 500-660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 05 - RIACHÃO**

**UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Ação: 08.244.0124.2-062** - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica

3.3.90.39.00.00 - 500-660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DO VALOR:** R\$ 32.155,56 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 6211c6adfa2608931a133fe343897957*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2025**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2025.** Referente ao **Processo Administrativo nº 045.18.06/2024-PMR**, oriundo da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-PMR**, que aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024/SRP/PMFN**. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº 03/2025, **CONTRATADA:** **B. D. DE S. CARDOSO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela senhora **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 22,03% (Vinte e dois inteiros e três centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 151/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 43.293,20 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025**

*Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA*  
*Código identificador: e6ef18a19c6c951523bda88b3d94ab62*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025**



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025.** Referente ao **Processo Administrativo nº 021.03/02/2025**, oriundo da Chamada Pública nº 001/2025. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº 03/2025, **CONTRATADO: RENATO RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº xxx 614 013-xx, CAF MA012025.01.002551276CAF. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,80% (Vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 161/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 9.887,72 (Nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Código identificador: cf1cdb3e0972baa3792524e7743d01fc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

#### ERRATA

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 084/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - FAMEM** e no **Jornal Pequeno**, edição do dia 05/11/2025, torna-se pública a seguinte retificação:

#### ONDE SE LÊ:

“Data de abertura: **18 de novembro de 2025.**”

#### LEIA-SE:

“Data de abertura: **24 de novembro de 2025.**”

#### ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá – MA, 03 de outubro de 2025.

#### LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá – MA, 03 de novembro de 2025.

As demais cláusulas, condições e disposições do edital permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá, 05 de novembro de 2025

#### FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Adm, Fin, Rec. e Pat. Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: c84670a15f1774013a30de4cdfaf6dc4

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº

086/2025, **dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE KITS DE PINTURA POR NÚMERO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA, A SEREM OFERTADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, VOLTADAS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**, sendo objeto da Dispensa de Licitação nº 018/2025, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PINTURA POR NÚMERO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA, A SEREM OFERTADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, VOLTADAS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.**

**CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES - CNPJ/MF: 08.201.244/0001-44**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Exercício – 2025.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08 Assistência Social  
08 245 Serviços Socioassistenciais  
08 245 0025 Assistência Social Solidaria  
08 245 0025 2097 0000 MANUT. E FUNC. DO C. DE REF. DA ASSI. SOCIAL CRAS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FR. 1.660.00.0.1.660.0-400 001

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de novembro de 2025.

#### ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 0241d546223d854c8c928ba14dc46327

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PINTURA POR NÚMERO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA, A SEREM OFERTADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, VOLTADAS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DA REDE**



**SOCIOASSISTENCIAL.**

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2025;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

**CONSIDERANDO** que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica **C. S. E SILVA ALVES - EPP (CNPJ/MF: 08.201.244./0001-44)**, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, nº 1440, Loja 314 - Bairro: COHAMA CEP: 65.074-115 - São Luís-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço especializado. A contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de novembro de 2025.

**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES*  
*Código identificador: f459ca0003a083d820b6f667af0ae3d8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO****PORTARIA Nº 007/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 007/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Luciana Rodrigues Barros, **CPF: 998.284.213-72, Assistente Social**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Para participar do I Seminário Estadual da Proteção Social Básica a ser realizado em São Luís- MA no período de 03/11/2025 a 06/11/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GRACIFRAN RIOS DE OLIVEIRA**

Secretária de Assistência Social.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: d67403a8f44ba47355b0611af532ddea*

**PORTARIA Nº 008/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 008/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Alda Maria Sandes da Costa, **CPF: 031.461.313-74, Pedagoga**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Para participar do I Seminário Estadual da Proteção Social Básica a ser realizado em São Luís- MA no período de 03/11/2025 a 06/11/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GRACIFRAN RIOS DE OLIVEIRA**

Secretária de Assistência Social.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: fed76c5b3c9065166fb71fa8d7d00893*

**PORTARIA Nº 009/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 009/2025 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Tayna de Oliveira Costa Barros, **CPF: 615.783.783-70, Psicóloga**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Para participar do I Seminário Estadual da Proteção Social Básica a ser realizado em São Luís- MA no período de 03/11/2025 a 06/11/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GRACIFRAN RIOS DE OLIVEIRA**

Secretária de Assistência Social.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: bfb28b65e9cd14acb37ccea36e5564bf*

**PORTARIA Nº 115/2025-GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 115/2025-GAB, de 05 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor público municipal Sr. EFISSON GOMES PEREIRA, inscrito no CPF nº 609.391.373-21, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Azeitão-MA, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de São Domingos do Azeitão-MA, acumulando as atribuições das respectivas pastas, até ulterior designação.

**Art. 2º** - O exercício cumulativo das funções referidas no artigo anterior não gera direito a acréscimo remuneratório, permanecendo o nomeado percebendo subsídio referente ao cargo efetivamente ocupado, qual seja, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO*  
*Código identificador: 428109d3b392bca8533a45294e116024*

**PORTARIA Nº 197/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 197/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a ambulância Fiat Strada para revisão em Balsas- MA na data de 23/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: df69cc9ee6baa02a1d1f37800c806b74*

**PORTARIA Nº 198/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 198/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Raimundinha de Moura Barros Costa, **CPF: 833.462.363-15, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente gestante Mariana R. Santana até Colinas na data de 23/09/2025.**

**Art.2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 98fb0a1bc9bf64612ef8c0c2f6bf40e3*

**PORTARIA Nº 199/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 199/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado do paciente Helton O. Barros até o Hospital Macrorregional de Presidente Dutra- MA na data de 24/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Código identificador: 97f5371310c77e4900206ce18673a5ac

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 3e8aa358b8188769e3dd7703195c60c2

#### PORTARIA Nº 200/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 200/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Neurinete dos Santos Oliveira Cruz, **CPF:** 052.742.483-81, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Helton O. Barros até o Hospital de Urgência e emergência de Presidente Dutra na data de 24/09/2025.**

**Art.2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 1b2453ce521c1e5dc18c2a2413b0cb7f

#### PORTARIA Nº 201/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 201/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes, **CPF:** 894.350.523-04, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado do paciente Ivanilson M. Ribeiro até o Hospital HTO de Caxias- MA na data de 27/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

#### PORTARIA Nº 202/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 202/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Jose Orlando Gonçalves Lima, **CPF:** 369.037.602-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente gestante Camila G. Guimarães até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas na data de 28/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: dddaeef2d6ac209776800e619ede1d7a

#### PORTARIA Nº 204/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 204/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Ivanilson M. Ribeiro, de alta médica no Hospital HTO de Caxias- MA na data de 29/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 0bb1fbd64b8070c1bede9626715e0ca4

**PORTARIA Nº 205/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 205/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Elinélia Rodrigues de Brito, **CPF: 049.194.113-75, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Lindalva A. Gois até a cidade de Caxias- MA na data de 29/09/2025.**

**Art.2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 838f2662ae133e2e7702f145b797e3d9*

**PORTARIA Nº 206/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 206/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Orlando Gonçalves de Lima, **CPF: 369.037.602-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) ) **para traslado da paciente Elane G. Reis até a Maternidade em Colinas- MA na data de 30/09/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 07d33e73207e841b5df24ddbfc6e49c6*

**PORTARIA Nº 207/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 207/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da gestante Mariana R. Santana até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 30/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 8c31e03bbfb953a9c792f7c7d211ef12*

**PORTARIA Nº 208/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 208/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Maria Carreiro Varão, **CPF: 505.435.473-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a gestante Mariana R. Santana até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 30/09/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: a7c4b319e1c89f24e1dafbcac9870ec3*

**PORTARIA Nº 209/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 209/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Raimundo Evangelista Guimarães, **CPF:** 549.239.721-49, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para levar a Ambulância Master até a autorizada Renault revisão de 70 mil km no período de 30/09/2025 a 01/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: f65c44bd3c7f27674ea36fff9d009428*

**PORTARIA Nº 210/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 210/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes, **CPF:** 894.350.523-04, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado do paciente Isaque A. Lima até Colinas- MA na data de 01/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: aa7bd32a1fc5bf58620eff61cd07c52b*

**PORTARIA Nº 211/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 211/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Valdi Alves Braga, **CPF:** 017.133.643-79, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta

reais), **para traslado da paciente Lindalva A. Gois até o Hospital Macroregional de Presidente Dutra- MA na data de 01/10/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: bc88e4527b7ce2515f78b20d89c76ad2*

**PORTARIA Nº 212/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 212/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-27, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente Adrelândia dos Santos até Colinas- MA, na data de 02/10/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: c97275f492516531a4a99a42b2bbb0ea*

**PORTARIA Nº 213/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 213/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Valdi Alves Braga, **CPF:** 017.133.643-79, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), **para traslado da paciente Maria do Socorro Barros na data de 03/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 00d6cdcabeaf48cd9ab74b9860755251*

#### **PORTARIA Nº 214/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **PORTARIA Nº 214/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Renato Mendes Melo, **CPF: 034.572.853-06, Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), **para acompanhar a paciente Maria do Socorro Barros até São João dos Patos- MA na data de 03/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: f6be26d770240041c4ee1a317a797fc3*

#### **PORTARIA Nº 215/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **PORTARIA Nº 215/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.885.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado da paciente Clyssia Ribeiro até o HTO de Caxias- MA na data de 03/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: ad92b26aaf48382251c2adce2cf7025f*

#### **PORTARIA Nº 216/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **PORTARIA Nº 216/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado da paciente Basílce Barros até o Hospital Macroe regional de Presidente Dutra- MA na data de 03/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 01f25d2702c22b1ee76bfd12582c6a11*

#### **PORTARIA Nº 218/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **PORTARIA Nº 218/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,  
T6t6tx

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Rosa Maria Almeida da Rocha, **CPF: 022.380.401-02, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Basílce Barros até o Hospital Macroe regional de Presidente Dutra- MA na data de 03/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: e4a81006328fe65f53edc45cc500ddb8

**PORTARIA Nº 219/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 219/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente Eva R. Borges até a Maternidade Humberto Coutinho na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 813eb1e27a184766c1409fcb1e2655c9

**PORTARIA Nº 220/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 220/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Elinélia Rodrigues de Brito, **CPF:** 049.194.113-75, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Eva R. Borges até a Maternidade Humberto Coutinho na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: e4a52acdd36fb0c4777007496eb23bca

**PORTARIA Nº 221/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 221/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente Camili Silva até a Maternidade em Colinas- MA na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: c7ad65e0957d4bb0dddc4738c46f9c0

**PORTARIA Nº 222/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 222/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF:** 032.835.683-24, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado do paciente Domingos R. da Cruz até o Hospital Macroregional de Presidente Dutra- MA na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 137a449ba04422c0e8ad1192529af198

**PORTARIA Nº 223/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 223/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Neurinete dos Santos Oliveira Cruz, **CPF:** 052.742.483-81, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Domingos R. da Cruz até o Hospital Macroe regional de Presidente Dutra- MA na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: a5b7a4465ee92fee78cb0af5ae0b48c7*

**PORTARIA Nº 224/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 224/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF:** 001.395.783-07, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas

a serem efetuadas em São Raimundo das Mangabeiras- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para traslado do paciente Manoel Gomes da Silva na data de 04/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 63b629ec7c313a0d817ff60aa1e887b9*

**PORTARIA Nº 225/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 225/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Camili Silva, de alta médica na Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 05/10/2025.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 34198c8ac8268e4d03cbf4156baf8449*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de São João do Paraíso ocupantes dos cargos de direção, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação — CME do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, para o triênio 2025-2028, os seguintes membros, para os ocupantes dos cargos de direção:

**I - CARGOS DE DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:**

? **Presidente:** IRANILDE RODRIGUES SILVA SANTOS — CPF: \*\*\*.735.333-\*\*

? **Vice-Presidente:** ALEXANDRA DA SILVA MILHOMEM — CPF: \*\*\*.336.733-\*\*

? **Secretária:** PÂMELA CAVALCANTE SANTOS — CPF: \*\*\*.047.333-\*\*

**Art. 2.º** A atuação de membro do Conselho Municipal de Educação - CME não será remunerada, sendo o seu exercício considerado relevante serviço prestado à educação.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: c08eca3251cf2bd2cc05bc735a36c8fc

## PORTARIA Nº237/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

### PORTARIA Nº237/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do senhor Presidente para compor o Conselho Municipal de Educação - CME:

#### **I. Representantes do Sindicato dos Professores:**

**Titular:** Alexandra da Silva Milhomem

CPF \*\*\*.133.673-\*\*

**Suplente:** Marinalva Ribeiro dos Reis

CPF \*\*\*.594.213-\*\*

#### **II. Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- **Titular:** Ana Paula Pereira Silva

CPF \*\*\*.044.581-\*\*

- **Suplente:** Jessica Erminia da Silva

CPF \*\*\*.208.333-\*\*

#### **III. Representantes do Poder Executivo:**

- **Titular:** Pâmela Cavalcante Santos

CPF \*\*\*047.333-\*\*

**Suplente:** Kassandra Aguiar da Silva

CPF \*\*\*.711.093-\*\*

#### **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Maria Nubilene Dias dos Santos

CPF \*\*\*.785.763-\*\*

- **Suplente:** Orgina de Sousa Pereira

CPF \*\*\*.725.843-\*\*

#### **V. Representantes do Magistério Público:**

- **Titular:** Nadja Queiroz de Almeida

CPF \*\*\*.841.563-\*\*

- **Suplente:** Maria Edivanda Silva Cardoso

CPF \*\*\*.644.453-\*\*

#### **VI. Representantes de Pais de Alunos:**

- **Titular:** Carlene Vargas de Sousa

CPF \*\*\*.539.103-\*\*

- **Suplente:** Maria Zelia Milhomem Costa

CPF \*\*\*.667.203-\*\*

#### **VII. Representantes dos Gestores, Supervisores e Orientadores das Escolas**

- **Titular:** Iranilde Rodrigues Silva Santos

CPF \*\*\*.735.333-\*\*

- **Suplente:** Maria José Moreira da Silva

CPF \*\*\*.970.903-\*\*

**VIII. Representantes da Sociedade Civil:**

- **Titular:** Benedito Cardoso Neto

CPF \*\*\*.224.733-\*\*

- **Suplente:** Neile de Sousa Borges

CPF \*\*\*.638.951-\*\*

**IX. Representantes das Igrejas:**

- **Titular:** Maria Raimunda da Costa Rocha

CPF \*\*\*.290.603-\*\*

- **Suplente:** Livia Aparecida dos S. Milhomem Castro

CPF \*\*\*.354.443-\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: c07631a207f4dbc6d0e75e4a825f02ce

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 154/2024 - PMSJP/MA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 154/2024 - PMSJP/MA, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, E A EMPRESA ivenio transportes ltda.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** portadora da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 154/2024 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR COM O CONDUTOR E COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, originado do Processo Administrativo nº 023/2023 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei 8.666/93 e condições seguintes, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0003.2076.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **154/2024 - PMSJP/MA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 02 de outubro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Eneida Rocha dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: bdf904254b6ba1b2229bae1edbaa226f

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 210/2025- PMSJP

##### ERRATA DO CONTRATO Nº 210/2025- PMSJP

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o contrato abaixo na modalidade **ADESÃO Nº 015/2025 - PMSJP**. A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Na página 04, no item 8.1. - **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,

onde se Lê:

Programa: 0210 - Gestão em Saúde Básica

Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se:

Programa: 0002 - Gestão em Saúde Básica

2. Ficam mantidos os demais termos do contrato. Esta Errata integra o contrato respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

São João do Paraíso - MA, 05 de novembro de 2025.

**MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 6b27282624e7a586667280d7511fb101

**MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 5e7a4e7c199b4b548dbb5dec9bca345d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025, ASSINADO EM 04/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025, assinado em 04/11/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53**. Valor Global: R\$ 31.368,73 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 04 de novembro de 2025. Vigência Final: 04 de novembro de 2026. Zaqueu da Silva Castro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 93a6193af2205d5d2b210a1cc17dc2cd

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025, ASSINADO EM 04/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025, assinado em 04/11/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53**. Valor Global: R\$ 15.017,14 (quinze mil e dezessete reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 04 de novembro de 2025. Vigência Final: 04 de novembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 66f8ef0105235bc50dda3afbd2e1b86b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025, ASSINADO EM 04/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025, assinado em 04/11/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53**. Valor Global: R\$ 22.836,20 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e

#### ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA DO PE Nº 015/2025- PMSJP

##### ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA DO PE Nº 015/2025- PMSJP

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Termo de Referência abaixo na modalidade **PE Nº 015/2025- PMSJP**. A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Na página 13, no item 9.1. - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,

onde se Lê:

Programa: 0210 - Gestão em Saúde Básica

Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se:

Programa: 0002 - Gestão em Saúde Básica

Projeto/Atividade: 1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

**2. Em razão da retificação contida na presente errata não provocar modificações na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da licitação em epígrafe;**

3. Ficam mantidos os demais termos do contrato. Esta Errata integra o contrato respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

São João do Paraíso - MA, 05 de novembro de 2025.



vinde centavos). Vigência Inicial: 04 de novembro de 2025. Vigência Final: 04 de novembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 43f83647c5c0cfe6f7d37813bbd6a52a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2025, ASSINADO EM 04/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2025, assinado em 04/11/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53**. Valor Global: R\$ 63.992,14 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 04 de novembro de 2025. Vigência Final: 04 de novembro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: a1ace0218ade5edfa0df6bec8e66d9df

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025, ASSINADO EM 04/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025, assinado em 04/11/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53**. Valor Global: R\$ 41.466,83 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 04 de novembro de 2025. Vigência Final: 04 de novembro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 14d999ea1a034664799f78491fd826a7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R\$ 10.408,34 (dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. Zaqueu da Silva Castro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 41ad3333b1b05c6f3551579157d8a724

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R\$ 4.472,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 6993bf5b0ccd8e762622097c23a5cc62

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R\$ 6.745,64 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 39ca8b77e207fa391e355955feb79bd1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R\$ 24.622,08 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e05a8eaf30a4d0753f848b104bef00c3

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO





ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R\$ 11.249,61 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: d703dcb804302b7bda0fa013cb7cc66a*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R\$ 4.939,73 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 2e8fd3a57ff9b1457f70435fdb00cfe*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R\$ 4.289,87 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 656f427629b23e221b2e8bb43a777011*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R\$ 6.491,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 2bbd46498c695da625eb2ee788449e4b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R\$ 22.679,79 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: c54001b3a5ae1b06da5892e129f79a7b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R\$ 7.956,03 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 4c8b91c2b0ee6068b5beeab32ead3084*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80**. Valor Global: R\$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 1670e344e22830babd3d6ff1843f6948*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO:

**R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 53.780.207/0001-92.** Valor Global: R\$ 101.873,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 19039420ab1dd8d9c6a8033cbe2aae70

## **LEI Nº 0299/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

### **LEI Nº 0299/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações no seu Art. 4º:

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Educação será composto por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, a saber:

**I** - Um representante do Sindicato dos Professores, sendo um titular e um suplente.

**II** - Um representante da Secretaria de Assistência Social, sendo um titular e um suplente.

**III** - Um representante do Poder Executivo, sendo um titular e um suplente.

**IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente.

**V** - Um representante do Magistério Público no âmbito do Município, sendo um titular e um suplente, indicados pela organização representativa de classe.

**VI** - Um representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa.

**VII** - Um representante dos Gestores, Supervisores e Orientadores das Escolas, sendo um titular e um suplente.

**VIII** - Um representante da Sociedade Civil, sendo um titular e um suplente.

**IX** - Um representante das Igrejas, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa de classe.

**Art. 2º** Em virtude das alterações promovidas por esta Lei, a Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação consolidada:

### **LEI Nº 0148/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019 (CONSOLIDADA)**

Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 008/2012, de 17 de julho de 2012 do Conselho Municipal de Educação/CME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO,** faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Observadas a Carta Magna e a Lei 9.394/96 que estabelece que as Diretrizes e Bases fica criado o Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** Compete ao Conselho:

I — Interpretar a Legislação do Ensino;

II — Expedir Normas Disciplinadoras do Ensino no Sistema;

III — Elaborar seu Regimento Interno e reformulá-lo, quando necessário;

IV — Promover a Discussão das Políticas Educacionais Municipais, acompanhando sua Implementação e Avaliação;

V — Participar da elaboração, aprovar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;

VI — Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do seu sistema, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;

VII — Exigir o cumprimento do dever do Poder Público para com o ensino, em conformidade com as leis vigentes;

VIII — Exarar parecer sobre pedido de autorização de funcionamento de cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental público municipal e educação infantil privada;

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação regulamentado em regimento interno é órgão normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, garantido o princípio da autonomia e seus membros não serão remunerados.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Educação será composto por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, a saber:

**I** - Um representante do Sindicato dos Professores, sendo um titular e um suplente.

**II** - Um representante da Secretaria de Assistência Social, sendo um titular e um suplente.

**III** - Um representante do Poder Executivo, sendo um titular e um suplente.

**IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente.

**V** - Um representante do Magistério Público no âmbito do Município, sendo um titular e um suplente, indicados pela organização representativa de classe.

**VI** - Um representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo um titular e um suplente, indicado(s) pela organização representativa.

**VII** - Um representante dos Gestores, Supervisores e Orientadores das Escolas, sendo um titular e um suplente.

**VIII** - Um representante da Sociedade Civil, sendo um titular e um suplente.

**IX** - Um representante das Igrejas, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa de classe.

**Parágrafo Único:** Os membros do CME deverão ser maiores de 18 anos, e residentes no município.

**Art. 5º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para exercerem mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução de, no máximo de 1/3 (um terço) por mandato.

**Art. 6º** O Conselho Municipal de Educação será presidido por um de seus membros titulares, eleito pelos pares, na abertura dos trabalhos do Colegiado.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DO MÊS DE MARÇO DE 2019.**

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-**

MARANHÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE*  
*Código identificador: 33f95fe5e61041f8773fd802bb69f9ef*

#### **LEI Nº 0300/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

##### **LEI Nº 0300/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui o prêmio “Melhor Proficiência de São João do Paraíso” para professores/estudantes/unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.384/96) que estabelece a avaliação como um dos princípios norteadores da educação nacional,

**CONSIDERANDO** a busca pela excelência e a indispensabilidade do reconhecimento e valorização dos avanços educacionais eficazes;

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI

**ART. 1.º** - Fica instituído o prêmio “MELHOR PROFICIÊNCIA” de São João do Paraíso - MA, destinado a reconhecer e premiar escolas, professores e estudantes do Ensino Fundamental - Anos iniciais (2º. e 5º. ano) e ano final (9º. ano), da rede pública municipal de ensino, que se destacam por seus índices e resultados das avaliações somáticas do Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão (SEAMA).

**§ 1º.** - A premiação será prestada anualmente às escolas, professores e estudantes do Ensino Fundamental do município que atendem aos critérios do SEAMA e participem anualmente;

**§ 2º.** - Serão premiadas escolas, professores e estudantes, que obtiverem maior pontuação final na proficiência de Língua Portuguesa e Matemática, considerando-se os critérios estabelecidos no Art. 4º;

**§ 3º.** - O prêmio consistirá em incentivo financeiro as escolas, professores e estudantes vencedores, e/ou de troféus/placas que serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

**ART. 2º** - O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias para adequar o orçamento municipal às despesas decorrentes da execução desta Lei, mediante abertura de créditos adicionais ou suplementares, se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

**§ 1º** - A concessão dos benefícios eventuais ficará limitada à disponibilidade orçamentária assentada em rubrica própria da Lei Orçamentária Anual destinada a essa finalidade.

**§ 4º.** - A entrega do prêmio ocorrerá em solenidade oficial e realizar-se-á anualmente no mês de fevereiro/março do ano subsequente e será coordenado e organizado pela Secretaria Municipal de Educação,

**ART. 3.º** - O prêmio “Melhor Proficiência”, de São João do Paraíso - MA, tem como objetivo geral divulgar e valorizar o bom desempenho educativo da comunidade estudantil da rede pública municipal, na avaliação somática do SEAMA, assim como alcançar as metas municipais projetadas pelo Ministério da Educação;

**I** - Valorizar por prêmio de divulgação e premiação professores/estudantes/unidades de ensino que obtiverem a melhor proficiência no SEAMA somática anual;

**II** - Incentivar a equipe docente a desenvolver práticas inovadoras de ensino-aprendizagem que contribuam para o avanço qualitativo da educação no Município;

**III** - Estimular o desenvolvimento da gestão democrática e formação continuada nas unidades escolares, tendo como foco a melhoria do processo de aprendizagem;

**IV** - Conscientizar a família da importância de acompanhar os filhos no desempenho escolar;

**ART. 4.º** - O prêmio “Melhor Proficiência”, de São João do Paraíso - MA, tem como público alvo, os estudantes e professores, de língua portuguesa e matemática, e a rede municipal de ensino que participa das avaliações do SEAMA.

**ART. 5.º** - A seleção dos candidatos ao prêmio, será efetuada por comissão julgadora instituída por meio de ato normativo da Secretaria Municipal de Educação e terá por atribuição, analisar os dados inscritos, considerando os seguintes critérios;

- **Categoria 1** - professor titular de aluno com melhor proficiência em Língua Portuguesa, (9º.ano);
- **Categoria 2** - professor titular de aluno com melhor proficiência em matemática de 9º. Ano
- **Categoria 3** - Professor titular de aluno com melhor média de proficiência em matemática do 5º. ano
- **Categoria 4** - Professor titular de aluno com melhor média de proficiência em língua portuguesa do 5.º ano.
- **Categoria 5** - Professor titular do aluno com melhor média de proficiência em língua portuguesa e matemática do 2.º ano.
- **Categoria 6** - Estudante com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa 9º. Ano.
- **Categoria 7** - Estudante com melhor média de proficiência em Matemática 9º. Ano
- **Categoria 8** - Estudante com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa 5º. Ano.
- **Categoria 9** - Estudante com melhor média de proficiência em Matemática 5º. Ano;
- **Categoria 10** - Estudante com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa 2º. Ano.
- **Categoria 11** - Estudante com melhor média de proficiência em Matemática 2º. Ano;

Código identificador: 135b2e94415f674b0947e162e8e15a4c

- **Categoria 12** - Escola com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática 9º. Ano;
- **Categoria 13** - Escola com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática 5º. Ano;
- **Categoria 14** - Escola com melhor média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática 2º. Ano;

§ 2º. A seleção dos ganhadores será realizada por meio da análise dos resultados do SEAMA somática e premiada com base nos critérios descritos abaixo;

I - Média de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática de estudantes de 2º, 5º, e 9º ano, em avaliações somáticas do SEAMA;

II - Média de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática de turmas de 2º, 5º, e 9º ano, em avaliações somáticas do SEAMA;

**ART. 6.º** - A Comissão Julgadora terá como atribuição a análise minuciosa das inscrições e seleção dos finalistas e a designação dos vencedores do prêmio;

**ART. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO 2025.

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 8444353d1589ca87d86d1e8c1205059e

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 269/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 104/2025- PMSJP

**RESENHA DE CONTRATO Nº 269/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 104/2025- PMSJP.** Concorrência Eletrônica nº 009/2025-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.851.344,08 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; / **CLASSIFICAÇÃO:** 15.451.0501.1003 - PAVIMENTAÇÃO, BLOQUETEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS / **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / **FONTE DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FINISA. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

##### DECISÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO DO CERTAME CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil especializada para reconstrução e construção de pontes remanescentes, todas em concreto armado, localizadas na zona rural do município de São João do Sóter- MA.

O Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação do Município de São João do Sóter- MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta, tornar pública a **decisão de anulação do certame em referência**, pelos fundamentos a seguir expostos:

##### 1. Fundamentação Legal para Anulação Administrativa

Nos termos **da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública pode, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou por motivo de conveniência administrativa, **revogar** o procedimento licitatório. Da mesma forma, poderá **anular o certame quando verificar ilegalidade na fase preparatória ou em qualquer de seus atos subsequentes**, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

##### 1. Da inconsistência na fase preparatória.

Após revisão na fase preparatória do processo não foi localizado a liberação de recursos federais para ações de recuperação e infraestrutura destruída/danificada por desastre, essa ausência compromete a execução do objeto, e a continuação desse processo sem a devida autorização pode acarretar a perda do recurso que está em processo de aprovação, sendo assim esse município não detém de recursos próprios para realização dessa obra, e por fim iremos aguardar o empenho do recurso federal para republicar o edital com novos prazos.

##### 1. Conclusões e encaminhamentos.

Diante do exposto, **a Concorrência Eletrônica nº 006/2025 será anulada em sua integralidade**, a fim de garantir primeiro a aprovação do recurso, e em observância da isonomia e o cumprimento dos princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público. Tão logo as possíveis falhas identificadas sejam corrigidas, **um novo certame será publicado**, com as devidas retificações e republicações, em obediência ao que estabelece o art. 55 da Lei nº 14.133/2021 quanto ao prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização do certame.

Sem mais para o momento, de já agradecemos.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, **05 de novembro de 2025.**

**Luís Martinho Cavalcante Lacerda**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI  
Responsável pela demanda

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: b439db56ff2dedd842cf58c7cba795b1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS - PE041-2025**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

À Empresa:

K2 MULT SERVICE LTDA  
CNPJ Nº: 20.207.131/0001-51,  
LOCALIZADA NA Av. Presidente Medici, Nº 830, Bairro Olaria  
São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, em 05 de novembro de 2025.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 8e4dc627ef67f2f637543bc92478ee57*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 006/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: B T CONSTRUÇOES E ELETRIFICACOES LTDA - ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02. Valor R\$ 99.998,000 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: 756cc8da5ecc4682e1e48c3ed592c51*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 007/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: aed24a7d086e9eaf2b5a33094ae8b012*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 007/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: 8a6c67504749d2d94de5ceece6b3ea12*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 007/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70. Valor R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 e vigorará até 31/12/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: ca8c5c79e1c8cc4c07ad5e1a89a56b0e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 008/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ODONTO ALFA LTDA - ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa na área de saúde

bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes- MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, contados da **data de assinatura do contrato**. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: da76ac93ead6ff75d41675ffbf2956aa*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025**, firmado em 06 de setembro de 2024, entre o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AUTO POSTO BURITI VI LTDA, CNPJ 40.601.563/0001-50, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender às necessidades de São Raimundo das Mangabeiras – MA.**

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE. CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, o valor de R\$ 587.025,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e vinte e cinco reais) correspondente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, combinado com Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

“O valor do Contrato passará de R\$ 2.348.100,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil e cem reais) para R\$ 2.935.125,00 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito e ROBERTO FONCECA SILVA, representante legal da empresa AUTO POSTO BURITI VI LTDA.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 05cb7023a56e5aa502cda0bdd79f22de*

## **PORTARIA N.º 380/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 380/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado o servidor RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES, CPF: 041.956.773-94. lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Fiscalizar o Contrato nº 243/2025 junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de outubro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 1e6960317f16e46eeb7a476e121a28ac*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025-SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/11/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cp1svfma@gmail.com](mailto:cp1svfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 05 de novembro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS – Pregoeiro/Agente de Contratação

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: a78bd95b39885059ddc095a06df07bfa*

## **RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2025**

RESENHA. CONTRATO Nº 197/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANGAR CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ nº 06.011.795/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação em bloquetes sextavados de concreto das ruas do bairro Ponta de Paulo no município de São Vicente de Férrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 885.472,58 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal, MARIA HELENA DA SILVA MOREIRA – Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: eeb93aa298996d1f0b7c143bb54a32d0*

## **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**128/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G.O.P MOVEIS LTDA. CNPJ nº 50.199.240/0001-35). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.613,50 (quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 128/2025, objetivando a o Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 5,86%.. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal, São Vicente Férrer-MA. GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 06253d9ad6a6a893d056c713f573a95b*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
129/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G.O.P MOVEIS LTDA. CNPJ nº 50.199.240/0001-35). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 2.467,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 129/2025, objetivando o Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 6,86%.. AMPARO LEGAL: Art. 125 da LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação, São Vicente Férrer-MA. GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 3830d107d4c5611882a504f10cc42458*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
130/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G.O.P MOVEIS LTDA. CNPJ nº 50.199.240/0001-35). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 70.720,75 (setenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato nº 130/2025, objetivando o Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 20,01%.. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação, São Vicente Férrer-MA. GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 35e6314997164f9c79cda5d3fb2d58ec*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
21/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025 QUE

ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 58.755,06 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) ao Contrato nº 21/2025, objetivando a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 24,57%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 505dab16f5708aabc4dcaa503d3b042*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
22/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 52.697,63 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) ao Contrato nº 22/2025, objetivando a a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 24,58%.. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretária Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 12d4f743fdaf58226c44cbbba9b40910*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
23/2025**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 17.422,06 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos) ao Contrato nº 23/2025, objetivando a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 22,94%.. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO*  
*Código identificador: 313f7f01a7a9c0b128fb2627c9bdafd3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 05/2025 -  
CONTRATO Nº 572.562.02/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ADESÃO Nº 05/2025**  
**CONTRATO Nº 572.562.02/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572.562/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇO DE MOTORISTA, COPEIRO, APOIO A SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08, com endereço na Rua Grande, Centro Administrativo - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no **CNPJ: 06.104.029-0001-08**, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **INSTITUTO GEPAS, CNPJ: 21.310.029/0001-40**, sediada à Rua dos Guaras, Sala 307, Edifício de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís - Ma Administrador Sra. Aline Soares Barros Lobato, portador do RG: 014156542000-1 SSP - MA e CPF: 050.601.963-21.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 572.562.02/2025, celebrado em 16 de maio de 2025, com validade até 15 de maio de 2026, cláusula terceira, 3.2 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula Décima Quinta - Da Dotação Orçamentaria, item 15.1, que se faz a inserção da seguinte redação:

##### **• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

#### **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0006.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;**

**3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: "Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica".

2.2. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 04 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.104.029/0001-08

Kariny Almeida  
CPF: 713.600.503-53  
**CONTRATANTE**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: cc0000f44a47605d1d890d55e82a52d6

#### **3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 433.423.01/2023 - DISPENSA Nº 01/2023/CPL**

3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 433.423.01/2023  
DISPENSA Nº 01/2023/CPL

3º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 433.423.01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A PACIENTE DA MUNICIPALIDADE NA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE FLORIANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E: MICAELLE JHUNQUETH MENDES BARBOSA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo a carta contrato originário nº 433.423.01/2023 de um lado o Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 12.095.429/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 750.597.113-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente Contratante. E, de outro lado MICAELLE JHUNQUETH MENDES BARBOSA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 034.231.793-34, residente e domiciliado na Cidade de Floriano/PI, doravante denominado simplesmente Contratado, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 3º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 433.423.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quantidade da carta contrato nº 433.423.01/2022, aumentando 82 (oitenta e duas) refeições, valor de uma refeição R\$ R\$ 17,00 (dezesete reais) perfazendo um valor total de R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 03 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO  
CPF: 750.597.113-15  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MICAELLE JHUNQUETH MENDES BARBOSA  
CPF: 034.231.793-84  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 6882aa6d33ccdf4273caf7e071f59bf

## DECRETO Nº 021/2025

**DECRETO Nº 021/2025, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. “Dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de sucupira do Riachão - MA (Lei Municipal nº 01/1997), pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 42/2001), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal, **CONSIDERANDO** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade; **CONSIDERANDO** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;**

DECRETA:

**Art. 1º** - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Sucupira do Riachão será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou  
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 1df870d4fe077d289f14a6dee86a9d3b

## PORTARIA Nº 080/2025

**PORTARIA Nº 080/2025, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO /MA PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica Nomeado os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA - COMSEA, para o biênio 2025-2027, conforme indicação e representação a seguir discriminada.**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO É MEU PASTOR**  
TITULAR: PANTALEAO P. FERNANDES  
SUPLENTE: ROMERIO COSTA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO BOM JESUS**  
TITULAR: MARIA ALICE ALVES DE SOUSA  
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA

**ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU**  
TITULAR: SÔNIA MARIA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA  
SUPLENTE: NAZARÉ LUCIA COSTA

**IGREJA CATÓLICA**  
TITULAR: VALÉRIA LOPES DE SOUSA RIBEIRO  
SUPLENTE: ANA VITÓRIA ROCHA ALMEIDA

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
TITULAR: MARLENE RIBEIRO DE SOUSA  
SUPLENTE: RAIANY MARIA DA SILVA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TITULAR: IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO  
SUPLENTE: JESSICA DA SILVA FREITAS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de novembro de 2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: b6ab61fda6aa91ac9a863acc5f88288e

## PORTARIA Nº 081/2025

**PORTARIA Nº 081/2025, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. “NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE:****

**Art. 1º** - Fica Nomear os membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA - CAISAN, conforme indicação e representação a seguir discriminada.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: MARLENE RIBEIRO DE SOUSA  
CPF: 063.187.093-80  
SUPLENTE: RAIANY MARIA DA SILVA LIMA  
CPF: 056.318.443-46

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO  
CPF: 750.597.113-15  
SUPLENTE: JESSICA DA SILVA FREITAS  
CPF: 072.907.733-06

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de novembro de 2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: 9fa2b0324aa82647bcfe3feda86350d2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**029/2022-SEMUS, PROC. ADM. Nº 018/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.083/0001-93. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especialistas, serviços auxiliares de radiologia e exames de

diagnósticos por imagem, tipo, Endoscopia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ecocardiograma, Eletroencefalograma, Teste Ergométrico, Colposcopia, Colonoscopia, CAF, Mamografia Unilateral, Ultrassonografia em geral, Raio-X Digital em geral, para atendimento de rotinas diárias dos pacientes provenientes das Unidades de Saúde e Hospital Municipal, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. PRAZO ADITIVADO: 17/09/2024 a 10/04/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr LEZUI FARIAS MOUSINHO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr. JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBANÇA NETO*  
*Código identificador: 098ce7da4a273910ce062daaeab8e52c*



**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)